Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora



Macapá-Amapá

03 de Março de 2011 - Quinta feira Circulação: 04.03.2011 às 17:30h

Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas

Nº 4934

Diario Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1659 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo. nº 091/2011-GSI, e

Considerando a previsão constitucional à prestação de assistência jurídica ao servidor militar que dela necessite;

Considerondo as peculiaridades institucionais que regem a legislação da Policia Militar do Amapá;

Considerando, ainda, a crescente demanda dos serviços de informações jurisdicionais, propiciando aos Policiais Militares um acesso mais celere ao Direito e à Justiça,

DECŘÈTÁ:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Acesso", subordinada à Policia Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de prestar assistência e consultoria jurídica aos Policiais Militares, informando-os de seus direitos legais como cidadão e servidores públicos.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no periodo de 01/03 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas a Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades Jurídicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNODOS

DECRETO Nº 1660 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1659, de 03/03/11, c tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo nº 091/2011-GSI,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acesso", ca Polícia Militar do Estado do Amapa, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	cargo/função	CÓDIGO
Sônia Maria da Silva Ferreira Lima	Gerente Geral	CDS-3
Shirley Priscilla Pereira de Azevedo	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2
Jackeline Morato Pereira de Sousa	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2
Adolfo Marques Alberto Júnior	Gerente de Subgrupo de Atividades Jurídicas	CDS-2

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1661 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo nº 091/2011-GSI. e

Considerando a previsão constitucional à prestação de assistência psicológica e social aos servidores militares que dela necessite;

Considerando a necessidade de oferecer ao policial militar suporte psicológico e social necessário para melhor desempenho de suas atividades e o resgate de sua dignidade;

Considerando, ainda, a crescente demanda da necessidade de prestação de serviço de atendimento psicossocial na Polícia Militar do Amapá,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza : vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe Secretaria Extraordinária dos Poyos Indigenas: Coaraci Macial Gabriel Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Mauricio Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Policia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Policia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeidá

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira Amprey: Elcio José de Souza Ferreira SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia Iapen:Nixon Kenedy Monteiro Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque Fcria: Dinete Regina Pantoja Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás IEPA: Augusto de Oliveira Júnior IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes Lacen: Fernando Antônio de Medeiros Pescap: João Bosco Alfaia Dias Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires IMAP: Maurício Oliveira de Souza ARSAP. IEF: Ana Margarida Castro Euler UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves CEA: José Ramalho de Oliveira Gasap

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", subordinada à Policia Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de prestar assistência psicológica e social aos Policiais Militares e aos seus familiares.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/03 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 07 [sete] gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral; 04 (quatro) em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades e 02 (duas) em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades Administrativas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governdor

DECRETO Nº 1662 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1661, de 03/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-6AB/SEJUSP e no Memo nº 091/2011-65I,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Centro Psicossocial", da Policia Militar do Estado do Amapa, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Deyse Quintas Alexópulos	Gerente Geral	CD5-3
Sonia Gorete Tavares Motos Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Suane Pereira de Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CD5-2
Juliana Garcia	Gerente de Subgrupo de Atividades	CD5-2
Eni Barros da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Danielle Cristina Óliveira Caxias	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1
Eva Magno Pires	Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas	CDS-1

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1663 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/52218,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Jamil José Salim Neto** do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Classe "3", Padrão I, Grupo Infraestrutura, Cadastro nº 985295, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2010.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governodor DECRETO Nº 1664 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art...119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear Rosangela Poriz para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadona de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPTRERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1665 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. WILSON HILL DE	Odniwaldo Brazão da Costa	Diretor	CDS-1
ARAÚJO	Ivoneide Leite da Silva	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. ANA CLAUDINA	Symei Helena da Rocha Tito	Diretor	CDI-3
PICANÇO	Iraci Damasceno Picanço	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. DOMINGOS GARCIA PINHEIRO	Nilson Cardoso dos Santos	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO RAIMUNDO DO PIRIRIM	Marly da Silva Barbosa de Jesus	Diretor	CDI-3
E. E. TRACAJATUBA DO PIRIRIM III	Maria Margareth Mendes Fernandes	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO TOMÉ DO MACACOARI	Sheila Melo de Azevedo	Diretor	CDI-3
E E EUGÈNIO MACHADO	Alcilene Pantoja Costa	Diretor	CDI-3
E. E. JERUSALÉM DO PAU MULATO	Christiane Simone Vieira Tavàres	Diretor	CDI-3
E. E. ADELANO NUNES LACERDA	Regina Rodrigues de Oliveira	Diretor .	CDI-3

MILO GÓES CAPIBE

Macapá, 03 de março de 2011

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca

Diretor Eurivaldo José Pantoja Sociro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de

Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470 REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS

PREÇOS DE ASSINATURAS

E QUADROS.

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
-01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

DECRETO Nº 1666 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
	Jocicléia Pereira Almeida	Diretor	CDS-1
E. E. WILSON HILL DE ARAŬJO	Giseldo Ferreiro Palmerim - Professor. Classe A, Padrão 3, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
•	Ailson Ferreiro de Souzo - Professor, Classe A, Padrão 3, Quadro: Estado	Scc. Escolar	CDI-3
E. E. ANA CLAUDINA	Edilene do Socorro Loureiro - Professor, Classe D. Padrão 10, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
PICANÇO	Aladim Alves da Cruz - Professor, Classe A, Padrão 3, Quadro: Estado	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. DOMINGOS GARCIA PINHEIRO	Jociane Picanço da Costa — Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO RAIMUNDO DO PIRIRIM	Dayse do Santos Silva - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. TRACAJATURA DO PIRIRIM III	Cleisiel dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. SÃO TOMÉ DO MACACOARI	Cinivalda Damasceno da Silva - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. EUGÊNIO MACHADO	Oderli Vilhena Alves - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. JERUSALÉM DO PAU MULATO	Marlucia Espíndola Souza Rabelo - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. BOM SUCESSO	Heldio Santana de Deus - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. ADELANO NUNES LACERDA	Cleiton Palmerim dos Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. IGARAPÉ FUNDO	Ruth Albuquerque do Costa - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3
E. E. PURAQUÉ	Jailson dos Santos Fernandes - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

DECRETO Nº 1667 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
	Delma Helena Maciel de Vasconcelos	Diretor	CDS-2
E. E. MUNGUBA DO JARI	Carmita Gonzaga da Silva	Diretor Adjunto	-CDI-3
	Maria Laiz da Silva	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. TEOTÓNIO BRANDÃO	Maria Rosália Fonseca Ávila	Diretor	CDS-2
VILELA	Clívia Patricia Dias Quaresma	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. JARILÂNDIA	Maria de Nazaré Lima Diniz	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBEGIBE
GOVERNOSOR

DECRETO Nº 1668 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
	Iolanda Martins Teixeira	Diretor	CDS-2
E. E. MUNGUBA DO JARI	Doralice do Socorro Nasci- mento da Silva - Professor, Classe A, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Sérgio Luiz Ferreira Barata - Professor, Classe C. Padrão 01, Quadro: GEA	Scc. Escolar	CDI-3
	Kátia Maria Ribeiro Veloso	Diretor	CD5-2
E. E. TEOTÓNIO BRANDÃO VILELA	Evandro José Castro Pedroso - Professor, Classe B, Padrão 06, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CD1-3
	Edson de Souza Cardoso - Professor, Classe A, Padrão 15, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E. E. JARILÁNDIA	Rosane do Socorro Fonseco - Professor, Classe A, Padrão 01. Quadro: GEA	Scc. Escolar	CDI-2

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1669 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretoria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E.E. Manoel Pereira Herculano	Sônia Maria Penha Ramos	Diretor	CDI-3
E.E. Maria José Campelo da Silva	Rutemberg Borges Reis	Secretário Escolar	CDI-2
E.E. Manoel Mendes Barbosa	Raimundo Gonçalves Teixeira Filho	Diretor	CDI-3
E.E. Vila Macedônia	Rosinere Amanajás Pena	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNASOR

DECRETO Nº 1670 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E.E. Manoel Pereira Herculano	Chistian dos Santos Pereira - Professor, Classe A. Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDÍ-3
E.E. Itamatatuba	Itaciara Leonor Pereira Isacksson - Professor, Classe A, Padrão 08, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Maria Josè Campelo da Silva	Glaucia de Souza Almeida - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Secretario Escolar	CDI-2
E.F. Manoci Mendes Barbosa	José Conceição Paixão Martins - Professor, Classe C, Padrão 14, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Vila Macedonia	Marcos Cordeiro dos Santos Lopes - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. Erivaldo Ferreira dos Santos	Angela do Carmo Melo Gonçalves - Professor, Classe C. Padrão 07	Diretor	CDI-3

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPTBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1671. DE 03 DE MARÇO DE 2011

Altera o Anexo XI do Decreto nº 2269/98 - RICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/60501-SRE, e

Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições dos Protocolos ICMS 191. 192 e 193, de 30 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º do Anexo XI do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS fica renumerado para § 1º, acrescentando-se ao art. 2º o § 2º com a seguinte redação:

"§ 2° O disposto no inciso I do caput deste artigo somente se aplica nas operações internas praticadas

pelos Estados de Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraiba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e pelo Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 2011."

Art. 2º O art. 4º do Anexo X! do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4? O disposto neste Anexo não se aplica:

- I ao Microempreendedor Individual MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- II_{-} às operações realizadas por produtor rural não inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica."
- Art. 3º Fica prorrogado para 1º de julho de 2011, o mício da vigência da obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica NF-c. modelo 55, prevista no Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, para os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE a seguir indicados:
 - I 1811-3/01 Impressão de jornais;
- II 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- III 4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações;
- IV 4647-8/02 Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- V 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações;
 - VI 5310-5/01 Atividades de Correio Nacional;
- VII 5310-5/02 Atividades de franqueadas e permissionárias de Correio Nacional.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput aplica-se, inclusive, à obrigatoriedade de emissão de NF-e nas operações descritas nos incisos do art. 2º do Anexo XI do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998. Regulamento do ICMS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1672 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 00574/2011-CAED/SEED,

RESOLVE:

Nomear Tereza Cristina Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Bolsa de Estudos/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de feverciro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1673 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 515/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Lucineide Tovores da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de março de 201:

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1674 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n°s 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício n° 515/2011-SESA.

RESOLVE:

Nomear Adriano Veríssimo do Silva Barros, ocupante do cargo de Médico, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓPS CAPIDERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1675 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0672, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 439/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Amanajás Cardoso Silva do cargo em comissão de Gerente de Operações Administrativas do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde

Macapá, 03 de margo de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1676 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0672, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 439/2011-SESA.

RESOLVE:

Nomear Kelisângelo Melo da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operações Administrativas do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde". Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá 03 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBEDIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1677 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuário do Estado do Amopá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	códieo
Jaqueline Pereira Rocha Jucá	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordena- doria de Defesa Agropecuária	FG5-1
José Sebastião Lopes Lacerda	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordena- doria de Defesa Agropecuária	FGS-1
Anioce Maria Nina da Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Fitossanitá- rio/Núcleo de Defesa Vegetal/ Coordenadoria de Defesa Agro- pecuária	F G S-1

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1678 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, c tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Eugênia Oliveira Picanço	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordena- doria de Defesa Agropecuária	FGS-1
Denis de Azevedo Quintas	Chefe de Unidade/Unidade de ¡Execução Regional/Coordena- doria de Defesa Agropecuária	F65-1
Stevenson Fábio de Souza Batista	Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordena- doria de Defesa Agropecuária	FGS-1
David Enrique Lagos Rodriguez	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Fitossanitá- rio/Núcleo de Defesa Vegetal/ Coordenadoria de Defesa Agro- pecuária	FG5-1

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governosor

DECRETO Nº 1679 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2011-6AB/DIAGRO,

. RESOLVE:

Exonerar Deuza Regina de Araújo Lameiro do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Saude Vegetal/Núcleo de Defesa Vegetal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1. da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1680 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atríbuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Nomear Janaina Trindade Pimentel para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Saúde Vegetal/Núcleo de Defesa Vegetal/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIDERINE
GOVERNODOR

DECRETO Nº 1681 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, c tendo em vista o contido no Ofício nº 260/2011-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Sistemo Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01/03/2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	cópieo
Raimunda Áurea Brito de Lima	Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-4
Kátia Simone Almeida Setubal	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Queila Marcia da Silva Rola	Coordenador/Coordenadoria de Orientação ao Cidadão/Di- retoria-Geral de Atendimento	: CDS-3
John Costa Neri	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendi- mento do Interior	CDS-1

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNODOR

DECRETO Nº 1682 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260/2011-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01/03/2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Queila Márcia da Silva Rola	Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento	CDS-4
Rosenita de Lima Santos Dias	Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento	<i>C</i> DS-3
Sandra Maria Portal de Almeido	Coordenador/Coordenadoria de Orientação ao Cidadão/Di- retoria-Geral de Atendimento	CDS-3
Fernando Trajano Mendes de Souza	Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendi- mento do Interior	CDS-1

Veronica Lucia Viana da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendi- mento do Interior	CDS-1
José Juvenil Rodrigues	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendi- mento do Interior	CD5-1

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNOGOR

DECRETO Nº 1683 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar José Gama Chaves do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CÁRLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1684 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Elias da Silva Silvaira Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1685 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Maria do Perpetuo Socerro da Rocha Castro para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coerdenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapó, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO SÓES CAPIDERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1686 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretorio de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	copieo
Elton Mario Vales Tavares	Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/ Coordenadoria de Comunicação	CDS-1
Ewerton França Pinheiro	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Comunicação	CDS-2

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓS CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1687 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 123/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	cargo/função	CÓDIGO
Eiton Mario Vales Tavares	Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Ewerton França Pinheiro	Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/ Coordenadoria de Comunicação	CD5-1

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO N° 1688 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 124/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Pilar Vieira Gomes Santos, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTERINE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1689 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear Sandra Mario Santos do Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DDC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO EGES CAPEBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1690 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear José Pedro da Silva Ramos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S. Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Finanças/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Industria, Comércio e Mineração, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIDERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1691 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/11-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Santos de Oliveira da função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓPS CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 1692 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/11-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Nomear Elios Trindade Lima, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade e Telecomunicação, Classo A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de

de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 1693 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Exonerar Ana Barbosa Pereira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel (/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES EAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1694 DE 03 DE MARCO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Nomear Ramon de Oliveiro do Rosário para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível l/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1695 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2011-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Beatriz de Cássia Ramos de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convenios/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, a contar de 08 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBEAIBE

Governador -

DECRETO Nº 1696 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000835/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear José Ronaldo Mota Rachid para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convenios/NSP, Código CDS-1,

da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1697 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0117/2011-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear o CB BM Marlon do Socorro Farias de Souza para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO SÓS CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1698 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0345/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Rosa Helena Corrêo Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial de Policia Civil, Classe 2º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Amapa, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DPI, Código CDI-1, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1699 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0353/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Árt. 1º Nomear o MAJ QOC PM Marcelo Di Melo Gama para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Operações/Coordenadoria de Inteligência é Operações, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Jústica é Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo e considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entrà em vigor na data de sua publicação.

Macapá. 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓS CAPINERISE Governador

DECRETO Nº 1700 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII. da Constituição do Estado do

Amapa, c/c a Lei n° 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o teor do Ofício n° 0367/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear **Josimor Barros de Sales** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 03 de março de 2011

ARLOS CAMILO GÓES CAPIBEDIBE
GOVERNADER

DECRETO N° 1701 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Júlio Danielo Brogo Pereiro do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILLO GÓES PAPÍBERISE

GOVERNADOS

DECRETO Nº 1702 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Leidiane Voz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIDERISE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1703 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0176-6AB/ADAP.

RESOLVE:

Nomear Wellington de Souze Góes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação/Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos, Código F6S-1, da Agência de Descrivolvimento do Amapá.

Macapá, 03 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1704 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0499, de 10/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 201/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Sebastiani do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPEBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1705 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1766, de 20 de maio de 2010, e tendo em² vista³o contido nº Oficio nº 201/2011-GAB/PRODAP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Jairo Nazoreno Cardoso Raiol** do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistema, **Código F65-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá 03 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GÓPS CAPIDERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1706 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Oficio nº 201/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Rodrigo Sebastioni para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Sistema, Código F6S-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPABERIBE S

DECRETO Nº 1707 A DE 403 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/2011-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Carlos Brito, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete. Código F6I-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO COES CAPIBERIBE GOVERNADOR

DECRETO Nº 1708 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0299/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1076, de 09 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficiol do Estado do Amapá nº 4918, de 09 de fevereiro de 2011, que nomeou Letício Soares Barros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNOADOR

DECRETO N° 1709 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 259/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Herlon Amoros de Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, editada através do Decreto nº 0921, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4916, de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPEBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1710 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 259/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0925, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Aniapa nº 4916, de 07 de fevereiro de 2011, que nomeou Maria Izabel Nogueiro de Souza para exercer o

الدار دوغر لركانيا

cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

فعالم سميد بعيدت المناسب

Macopá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNOSOR

DECRETO Nº 1711 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1452, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4926, de 21 de fevereiro de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNOGOS

DECRETO Nº 1712 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0162-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1189, de 11 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4920 de 11 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Coiena-Guiana Francesa, a fim de assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador na Reunião Técnica com a Ministra do Ensino Superior e da Pesquisa da França para discutir sobre a Cooperação Transfronteiriça, no período de 14 a 18/02/11:

SERVIDOR	CARGO
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho	Secretário de Estado da Ciência e Tecnólogia
José Alípio Diniz de Moraes Júnior	Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação
Ivana Maria Antunes Moreira	Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá
Carla Rosane Amorim da Silva	- Assessora Técnica Nivel I/ADAP
Eduardo Neves Trindade	Coordenador de Comunicação/ SECOM
CEL PM Jorge Furtado Corrêa	Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
CEL BM Raimundo Américo Furtado de Miranda	Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá
TEN BM José Redson Cavalcante Barbosa	- ′

Art. 2º As despesas com hospedagem e transporte serão custeadas pelo Orçamento da Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERTEE

DECRETO N° 1713 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/964.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Paula de Freitas Gama do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Sistemas, Classe "3", Padrão III, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 618713, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, a contar de 01 de outubro de 2010.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1714 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0502/11-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0453, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: `	Leia-se:
Thalmo Danilo Rabelo da Custa	Thaumo Danilo Rabelo da Costa
Saula Ipojucan Pinheiro Lima	Saullo Ipojucan Pinheiro Lima Brito
Jhonata Lacerda Vieira	Johnatas Lacerda Vieira

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNOSOF

DECRETO N° 1715 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribúições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0502/11-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1149**, de 09 de fevereiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4918**, de 09 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Cássia Callis Silva	Cássio Callis Silva
Beatriz Santos Filho	Beatriz Santos Brito

- Macapá. O3 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1716 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0300/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1322, de 17 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4924, de 17 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"a contar de 15 de fevereiro de 2011"

Leia-se:

"a contar de 01 de fevereiro de 2011"

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE Governagor

DECRETO Nº 1717: DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2011/PRESID;

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Senado Federal do servidor Charles Achcor Chelala, Cadastro nº 622176, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, nos termos do art.113, I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERISE

Governador

DECRETO Nº 1718 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2011/PRESID.

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Senado Federal, com ônus para o GEA, cnquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, a servidora Heluana Quintas de Lima, Cadastro nº 691321, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapa.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIDERIBE

Governador

DECRETO Nº 1719 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2011-GAB/SETE.

RESOLVE

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar da 83º Reunião de Assembleia Geral do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho-FONSET. no dia 02 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNOSOR

DECRETO Nº 1720 DE 03 DE MARÇO DE 2011 -

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de Jonete Maria Góes Capiberibe, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasilia, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de cumprir agenda com o Governador e com a Secretária de Inclusão e Mobilização Social e, também, atender a convite da Embrapa/AP, no período de 03 a 14 de março de 2011.

Macapá, 03 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1721 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar Regina Reis Froes Pereira, Chefe de Gabinete, para exercer, em substituição o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapa em Brasilia, durante o impedimento da titular, no periodo de 03 a 14 de março de 2011.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1722 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 097/2011,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1486, de 22 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4927, de 22 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 67, § 12, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, § 2º, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000159/11-DP, e o contido no Ofício nº 472/11-DP.

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOC, pelo critério de tempo de

de serviço, a TEN CEL QOC Maria Vera Lúcio dos Santos Souza, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), da Policia Militar do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNOSOR

DECRETO Nº 1723 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 95, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e de conformidade com o Decreto nº 2505, de 28 de junho de 2010 (Decreto de Exoneração), publicado no D.O.E nº 4768, de 28 de junho de 2010, e tendo em vista o contido no Memo. nº 098/2011-651,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 28 de junho de 2010, o CAP QOA Manoel Nazareno Vilhena, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se agregado.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO N° 1724 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, tisando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0062/2011-GABIN/AFAP, e

Considerando as orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN),

DECRETA:

Art. 1º Convalidar todos os atos Administrativos, Financeiros e Operacionais de responsabilidade de Sávio José Peres Fernandes - Diretor-Presidente, conforme Decreto nº 0027, de 03/01/2011, Cláudio Bahia da Silva - Diretor-Técnico, conforme Decretos nºs 0389, de 07/01/2011 e 1313, de 17/02/2011 e Mac Donald de Souza Matos - Diretor Administrativo-Financeiro, conforme Decreto nº 1312, de 17/02/2011, praticados á frente da Agência de Fomento do Amapá S.A. - AFAP, até a homologação dos mesmos junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERINE
GOVERNAGIO

DECRETO Nº 1417 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. \$19, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 009 c 056/2011-SEAB.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapó em Brasília:

SERVIDOR.	CARGO/FUNÇÃO	código
Michelle Aparecida Martinez Lupatini	Assessor Técnico Nível I/ Coordena- doria de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-1

Sávio Nunes Bordalo	Assessor Técnico Nivel II/ Coordena- doria de Articulação de Ações de Apoio Social	CDS-2
Vanusa Santos de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo Adminis- trativo-Financeiro	CD5-2
Diogo Paixão Ferreira	Coordenador/Coordenadoria de Arti- culação de Ações de Apoio Social	CD5-3
Miguel Arcanjo Dantas Bomfim	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2
Raimundo Alberto Lago Rosa	Chefe de Unidade/Unidade de Admi- nistração/Núcleo Adminisrativo- Fi- nanceiro	CDS-1

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPEBERÍBE Governador

* Republicado por háver saído com incorreções no DOE n° 4926, de 21/02/11

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord, em Brasília

Janete Maria Góes Capiberibe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009 - SEAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009-SEAB DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM. COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO AMAPA, COM A INTERVENÊNCIA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA E VIVO S.A COMO PRESTADORA DO SERVIÇO.

O ESTADO DO AMAPA, por meio da SECRETARIA ENTRAORDINÁRIÁ DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA -SEAB, instituída pela Lei nº0617, de 16 de julho de 2001, e.e. a Lei 1073 de 02 de abril de 2007, CNPJ nº 003.394.577'0001-25, com sede na SAS - Quadra 06. Bloco K, Edificio Belvedere. 4º andar, sala 401, representada pelo Secretário de Estado, FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ, brasileiro, casado. funcionário publico, inscrito no C.P.F. sob o nº146.588.443-20. nomeado pelo Decreto nº1080, de 02 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02/4/2007, doravante iada CONTRATANFE, e a Empresa VIVO S.A., pessoa juridica de direito privado, com sede na SCS Quadra-02 Bloco CLj. 206 P. PAV. 1º ao 7º andar, Asa Sul, em Braxilia-DF, inscrita no CNPFMF sub u nº 02.449.992/0001-64, representada por Anderson de Oliveira Silva, brasilciro, casado, administrador, RG M-5991545 SSP/MG, CPF 017.590.427-81 e Patricia Carneiro Gomus, brasileira, casada, gerente de divisão, RG 1994876 SSP:DF, CPF 700.765.101-15 , na qualidade de Representantes da Empresa VIVO S.A., doravante denominada CONTRATADA, que nosse ato celebram o presente Contrato diante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSTLA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundase o presente contrato nos atos do processo licitaturio, na mudalidade de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de agosto de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 050/2009.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento dos serviços de telefonia móvel e conexão internet móvel pela Contratada à Contratante.

CLAUSULA TERCEIRA - Especificações dos Serviços

Os serviços a serem contratados são:

- a) 03 (tres) linhas de aparelho môvel: e
- hi 01 (um) modem.

CLÁUSULA QUARTA - Plano a ser Adquirido

O Plano Flex 1000 Minutos - Fidelidade que será adquirido e composto dos seguintes itens e valores:

Assinatura Básica - R\$7.50

VC1 Movel - Fixo - R\$0,29

VC Môvel «Môvel mesma operadora « RS0.29

VC Môvel Môvel para outra operadora = R\$0.29

Serviços de dádos ilimitado RS79.90.

PAR AGRAFO PRIMEIRO - Do Reajuste

As tarifas somente sofrerão acrescimo quando forem reajustadas pelo órgão competente e publicadas no Diário Oficial da União.

CLAUSULA QUINTA - Do Valor dos Equipamentos

Os parelhos moveis e o moldem serão codidos em regime do comodato pela Contratada à Contratante e tem como prazo o mesmo do Plano Fidelidade, que é de 12 (doze) mesos.

CLÁUSULA SENTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente Contato correrão a conta da seguinte Dotação Oreamentária:

- 1 Unidade Orçamentária:080101
- II Programa de Trabalho: 04122000120010000
- III Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV Funte de Recursos: 0101

V - Nº do Empenho: 2010NE00013 Data: 29 03/2010

VI - Valor: R\$8,000,00 (oito mil reais), sendo empenhado neste momento R\$2,000,00 (dois mil reais) e que correrá a conta da l'ente 0101. FPE, natureza de despesa 3,9039. Programa de l'enbalho 04122000120010000. Nota de Empenho n°2010NE00013, emitida em 29.03/2010, e o restante a sea empenhado posteriormente em reforço orçamentário, independente de qualquer instrumento, que serão pagos mediante apresentação da fatura nota fiscal, com antecedência de 05(cinco) dias útais da data de vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Obrigações

· Á Contratada caberá:

- Disponibilizar à Contratante os equipamentos: 03 (très)

 Aparelhos Môveis e 01 (um) Modem:
- b) Liberar e colocar em pleno funcionamento os mencionados equinamentos:
- e) Substituir ox equipamentos, caso apresentem defeitos de fubricação: e
- d) Encaminhar à Contratante as faturas-notas fiscais para pagamento das despesas mensais, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data de vencimento.

À Contratante caberá:

- a) Respeitar o prazo de fidelidade do Plano Flex 1000 Minutos que é de 12 (doze) meses:
- b) Zelar pelos equipamentos que serão colocados à disposição na forma de comodato; e
- Quitar as faturas notas fiscais no prazo de voncimento.

CLÁUSULA OITAVA - Du Prorrogação do prazo de Vigência

O prazo de vigência do Prosente Contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666 93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua ascinatura.

CLAUSULA NONA - Do Rescisão

A contratante mediante procedimento formal.

assegurados o contraditório e a ampla defesa, podera reseindar unilateralmente este contrato, por qualquer das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº8.666/93, sem qualquer órus, mediante notificação por oficio entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento.

» CLÁUSULA DECIMA – Da Publicação

 O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Anupá em observância ao estatuido no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8,666 93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

O l'oro deste Contrato é da Contrea de Brasilia, Distrito Federal, com exclusão total de qualquer nutra que seja invocável.

Brasilia-DF. 10 de abril de 2010.

FRANCISCO ORIANDO COSTA MUNIZ CONTRATANTE

Anderson de Oliveira Silva/VIVO

Patricia Carneiro Gomes/\I\O

TESTEMUNHAS:
NOME: CPF:
NOME:

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil	
Kelson de Freitas Vaz	

PORTARIA Nº 001/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/11-CER/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, ELANE DA COSTA MACIEL, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, DANIELLE ARAUJO SANCHES, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1, JACLIENE MARIA DA SILVA TELECIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CD1-2, totados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Mazagão-AP, onde participaram do Aniversário de Mazagão Velho, com a presença do Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 22 e 23.01.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2011.

KELSON DE FREITAS VAZ Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIANº 003/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferda pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/11-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores

WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, JACIENE MARIA DA SILVA TELECIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de Suas atribuições Macapá-AP, até o município Pedra Brianca do Amapari, onde participaram da inauguração da Nova Unidade Mista do Saíde no referido município, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 10 e 11.02.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2011.

KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA N.º 0077/2011

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 293/11 - GAB/DGPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Delegada de Polícia, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotada no, GAB/DGPC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSEFA LETTE DO NASCIMENTO, Oficiala de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteja, contados do término do prazo de aplicação constanto do item 3º.

Registre-se, Publique se e Dê-se Cência

Macapá-AP., 25 de Revereiro de 2011.

TTTO GUMARIES NETO Delegado Geral delecircia Civil

PORTARIA N.º 0078/2011

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 112/11 - DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de WALDIR BRAGA FIGUEIREDO, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado no, DPE, nos termos da Lei nº 0524 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WELIGTON COUTO DA CUNHA, Oficial de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. $4^{\rm o}$ - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úreis, contados do término do praze de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique se e Dê-se Clência.

Macapá-AP., 28 de Fevereiro de 2011.

TTTO GUTMARAES NETO Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA N.º 0079/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das alribuições que lhe são conferidas pelo Art 17, Inciso XI, da Lei 0883 de 23 de Março de 2005, e tendo em vista o documento Memorando nº 0287/2011 — GAB/DGPC.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0022/2011 - DGPC, de 24 de Janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração do Inventário Patrimonial da Policia Civil do ano de 2011, composta pelos servidores, FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO, Responsável pela Atividade de Património/DGPC, MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Datilógrafo, MARIA SOLANGE VALENTE, Datilógrafa, ADOLFO ADELMO RAMALHO DE OLIVEIRA, Guarda de Presídio e WILSON DA COSTA SILVA, Auxiliar Administrativo sob a Coordenação do Primeiro.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização do levantamento patrimonial da Policia Civil, ao final do qual, deverá ser fornecido Relatório minucioso das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cuppra-se. Macapá, 28 de Fjevereiro de 2011.

> TITO GUIMARAES NETO Delegado Geral de Policia Civil

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 008/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomendo pelo Decreto n 0075, de 03 de janciro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE

Designer a Analista de Finanças e Controle Antonilda Maria Cardoso Trindade, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

for Maurice ladi du Victore José Mauriclo Coutinho Vianna Additor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 009/ 2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado peto Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Benvinda Vilhena Teixeira, para proceder monitoramento da exocução orçamentária e financeira junto ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - JEPA, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

for Mouriu Cerl, In Marzaposé Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 010/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPA,

nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atnhuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditorio Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Eliomar Sozinto Ribeiro, para proceder monitoramento da execução orçamentaria e financeira junto a Delegacia Geral de Policia, referente no 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

for Mauricio Continho Vinna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 011/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de jameiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 — que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Emílio Sérgio Oliveira dos Santos, para proceder monitoramento- da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 012/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPA, nomendo pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Guaraci Campos Farias, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Corpo de Bombeiro du Estado do Amapá · CBMAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 013/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAI. DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Francisco Rubenio de Oliveira, para proceder monitoramento da execução orçamentaria e financeira junto a Secretaria da Receita Estadual SRE, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá. 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amaná

PORTARIA Nº 014/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso 1X, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Contador José Edson dos Sautos Sarges, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Joe Maurico Coutinho Vianna Muditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 015/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Contador Ivaldo Fernandes Borges de Souza, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Infra Estrutura - SEINF, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 017/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, 46 Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Contadora Ana Cristina Vasconcelos Bezerra, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Saúde — SESA e Fundo Estadual de Saúde, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

for Unavivo Centraho Vinna José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 018/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 — que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Bartira de Fátima Torres Freire, para proceder monitoramento do execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, referente no 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauriclo Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 019/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE

Designar a Analista de Finanças e Controle Érica Nazareth de Oliveira Lucien Bezerra, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Procuradoria do Consumidor - PROCON, referente ao 1º Semestre de 2011

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

fost Mauricio Coutinho Va. nec flost Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 020/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Contador José Paulo da Silva Ramos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Additor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 021/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ártigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLŶE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Josiane do Socorro da Silva Ferreira, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira, junto ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 022/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPA, nomendo pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Luiza Maria do Couto Dias de Carvalho, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira, junto a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 023/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Maria do Socorro Alberto Tostes, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Policia Técnico Científica - POLITEC, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá. 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 024/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuiçoes que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna Anditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 025/2011-AUDITORIA

O AUDITOR CERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Marinely Omobono Machado, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEICOM, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 026/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso 1X, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Mirian de Oliveira Paula da Silva, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Rádio Difusora de Macapa RDM, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 027/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribugões que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Maurício Continho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 028/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Paulo Roherto Mira Martel, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coulinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 029/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Rosana Pamplona da Silva Aranjo, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETE, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Muditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 030/2011-AUDITORIA ·

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso-IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Ronildo Delson Silva de Souza, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Policia Militar do Estado do Amapá - PMAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

José Mauricio Continho Vianna Auditor Geral do Estado do Amana

PORTARIA Nº 031/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ. nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Rubens Gomes dos Santos, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

me Mauricio Coutinho Vianna Anditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 032/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ. noneado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das arribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Marco Antonio Farias Monteiro, para proceder monitoramento da execução organentária e financeira justo ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Mamicilating Winner José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 033/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ. nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das ambuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, lneiso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Vera de Nazaré Ferreira Diniz, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Desporto e Lazer - SEDEL, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Jose Mauricio Continho Viana ditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº '034/ 2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Assistente Administrativo Vera Lucia Conrado da Silva Salman, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Turismo -SETUR, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

for the let the jame ditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 035/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Cleide Maria Banha Corrêa Tavares, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto ao Instituto do Meio Ambiente e e Ordenamento Territorial - IMAP, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

fore Many to Cati the Una -José Mauricio Coutinho Vianna Juditor Carol de Vianna ditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 037/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Joelma Freitas Cavalcanti, para proceder monitoramento da execução orçamentária e financeira junto a Secretaria de Estado de Mobilização Social - SIMS, referente ao 1º Semestre de 2011.

Macapá, 28 de feverciro de 2011.

Jos Haurice Culi du l'aire Additor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 038/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Jusiane do Socorro da Silva Ferreira, para proceder assessoramento e orientação técnica, na execução de convênios junto a Secretaria de Estado de Mobilização Social - SIMS, em substituição ao Analista de Finanças e Controle Paulo Roberto Mira Martel, designado através da Portaria nº 004/2010-AUDITORIA de 31/01/2011.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

Hose Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino

PORTARIA Nº. COSÍ 2011-SEAD

SECRETÁRIO DE. ESTADO O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 0º 4/2000 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº. 0066/1993, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, os servidores: SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, Técnico em informática, JADER ULISSES SANTOS DA COSTA. Agente Administrativo e GUARACIABA CAVALCANTE DA SILVA. Assistente Administrativo, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo de Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2008/47706 – SEAD

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) días para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Macapá (AP), Od de MWGO de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº11 7/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03** (**três**) meses de Licença-Especial Prêmio **por Assiduidade**, na forma do artigo **101**, da Lei nº **0066/93**, aos servidores abalxo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Grace Kerler Moreira CARGO MATRÍCULA Professor

414239 10/06/1996 a 08/06/2001 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 01/03 a 31/05/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 12722/2011

SERVIDOR(A) Mazidi Karla Alv Brarvmi CARGO MATRÍCULA Professor 285366 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 03/05/1998 a 20/11/2010 01/03 a 31/05/2011 Protocolo Geral nº 10554/2011 PROCESSO

SERVIDOR(A) Enir de Sousa Brito CARGO Professor MATRÍCULA 23/06/2001 a 21/06/2006 OUINOUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 01/04 a 30/06/2011 Protocolo Geral nº 10562/2011.

Macapá-AP, em 28 de fill 2010 de 2011. TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1 3 /02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das abribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03** (**três**) meses de Licença-Especial Prêmio **por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) Amilton dos Santos Quaresma CARGO MATRÍCULA Professor 283215

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 21/02/2005 a 19/02/2010 01/04 a 30/06/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 10524/2011

SERVIDOR(A) Manoel Luiz Barriga Paes CARGO MATRÍCULA 396788 -QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 21/05/2001 a 19/05/2006 01/04 a 30/06/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 10522/2011 ·

SERVIDOR(A) José Otávio Moraes da Conceição CARGO MATRÍCULA Professor 312240

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 06/08/2004 a 04/08/2009 01/04 a 30/06/2011 Protocolo Geral nº 10565/2011 PROCESSO. SERVIDOR(A) João Luiz Valente Ribeiro

Professor 412678 CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 24/06/2001 a 22/05/2006 01/04 a 30/06/2011. Protocolo Geral nº 11536/2011 PROCESSO

SERVIDOR(A) Nelcira Costa da Silva CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO Professor 316644 10/05/2004 a 08/05/2009 PERÍODO(S) 01/04 a 30/06/2011PROCESSO

: Protocolo Geral nº 10564/2011.

Macapá-AP, em 28 de Ferreiro de 2011.

TÂMARA TAVÂRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº JJ 4 /02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03 (três)**, meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : Fausto Jardim Gonçalves Agente Penitenciário 840980

CARGO MATRÍCULA

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

11/11/2005 a 08/01/2011 15/04 a 14/05, 15/06 a 14/07 e 15/10 a

13/11/2011 Protocolo Geral nº 14156/2011

SERVIDOR(A)

Janete Sarmento Rebelo

CARGO MATRÍCULA

Agente Penitenciário 841765

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

11/11/2005 a 09/11/2010 07/03 a 05/05 e 01 a 31/10/2011 Protocolo Geral nº 14155/2011

PROCESSO SERVIDOR(A)

Jefferson Dias Picanco

CARGO MATRICULA

OUINOUÊNIO PERÍODO(S)

11/11/2005 a 09/11/2010

01 a 31/07/2012, 01 a 31/07/2013 e 01 a 31/07/2014

PROCESSO

: Protocolo Geral nº 364/2011.

Macapa-AP, em 28 de Feverino de 2011.
TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1 15 /02-211 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abalxo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A)

Marineide Maciel

MATRÍCULA

Técnico em Enfermagem

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

25/06/2005 a 23/06/2010

01 a 30/04/2011, 01 a 30/09/2012 e 01 a \ 31/05/2013

PROCESSO

: Protocolo Geral nº 3692/2011

SERVIDOR(A)

Cristina Marta Ferreira Gradella

CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO

Odontólogo 834599 01/10/1996 a 29/09/2001

PERÍODO(S) PROCESSO

01/04 a 30/06/2011 Protocolo Geral nº 6822/2011

SERVIDOR(A) **C**ARGO MATRICULA

Lelian Prata dos Santos Técnico em Nutrição

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

624020 04/04/2000 a 02/04/2005 01 a 30/04, 01 a 30/06 e 01 a 30/11/2011 Protocolo Geral nº 3724/2011

PROCESSO

Marilene Gomes Goncaives

SERVIDOR(A) CAP.GO MATRÍCULA

Técnico em Enfermagem 628484

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

16/04/2005 a 14/04/2010 01 a 31/03, 01 a 31/08/2011 e 01 a

PROCESSO

31/01/2012 Protocolo Geral nº 49479/2010

SERVIDOR(A)

Maria de Fatima Laurinho de Carvalho Técnico em Enfermagem

CARGO MATRÍCULA

630250

19/06/2005 a 17/06/2010

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 01 a 31/03, 01 a 31/05 e 01 a 31/12/2011 Protocolo Geral nº 61316/2010.

Macapá-AP, em 28 de Feventino de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1 0/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que ihe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 14045/2011, resolve,

. Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Neirian Santos de Quadros, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 616354, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no periodo 12/03 a 10/06/2011, referente ao 15/05/2001 a 13/05/2006

Macapá-AP, em 28 de Fluertino de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº \$ 7/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, ista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 13283/2011, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmic por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Ralmundo Brazão do Rosário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Sócio Educativo, Cadastro nº 836290, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRIA, nos períodos de 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2011, referente ao quinquênio 03/10/2005 a 31/10/2010.

Macapá-AP, em Z8de Flverinode 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora dó DRH/SEAD

PORTARIA Nº 118/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 16036/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Eliete Nascimento Borges, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Perito Criminal, Cadastro nº 310913, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na POLITEC, no período de 01/03 a 31/05/2011, referente ao quinquênio 29/03/1994 27/03/1999

Macapá-AP, em 2.9 de F. l variaro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA(P) Nº 007 / 2011 SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA. COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo, nº 003/11- DAA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1" - Conceder adjantamento em nome de JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Servidor Público. Código CDI-2, nos fermos do Artigo 2º, da Lei nº 0624/2001, do Decreto nº 3547/2001, no valor de RS 4.000,00 (Quatro mil reais), com o objetivo de custear despesas que estão surgindo de acordo com demanda de solicitações e que podemos atender de forma imediata e eficaz através de pronto pagamento conforme preceitua a legislação

Art. 2" - O adiantamento concedido deverá er aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3° - A referida despesa deverá ser cmpenhada no Programa de Trabalho nº 231220001.2001. Fonte 101, Elemento de Despesa 3390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de RS 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). 3390-30 Material de Consumo, o valor de RS 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e 3390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de RS 1.000.00 (Hum mil reais).

Art. 4" - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão. DAA/SEICOM, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Artigo

Art. 5" - Revogam-se as disposições em

Dê-se ciêncià, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP. 24 de Fevergiro de 2011.
ADRÍANA CEAUNOS DIAS LACERDA

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAPÁ CONDEAP

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÉNIO 2011/2013.

A Comissão Eleitoral criada para conduzir o pleito eleitoral de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP, para o biênio 2011/2013, pelo presente Edital, conforme Regimento Eleitoral aprovado em Reunião Deliberativa do dia 24/02/2011, torna público todo o processo eleitoral, a toda e qualquer conselheiro titular que queira candidatar-se, mediante os artigos que seguem:

Art. 1º - A eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada pela Comissão Eleitoral formada por 04 (quatro) membros do CONDEAP, já designados, composta por presidente, vice-presidente, secretário e escrutinador, respectivamente, eleitos entre

Parágrafo Único: Os componentes da Comissão não poderão fazer parte de nenhuma chapa;

Art. 2º - Os interessados ao pleito eleitoral deverão encaminhar à Comissão Eleitoral do CONDEAP requerimento solicitando o registro de suas chapas, observando-se a paridade, no qual deverá constar:

Nome da chapa por extenso;

Nome completo dos candidatos à presidência e vice-presidencia, bem como o nome da entidade e órgão

Anexos: :erocópia da documentação da entidade (estatuto ata de posse e cartão atualizado do CNPJ, comprovante de endereço e nº de telefone): dos documentos pessoais dos Candidatos componentes da chapa (Documento de indicação de representatividade no CONDEAP, CI, CIPF, comprovante de endereço e nº de telefone):

Parágrafo Único: A paridade a que se refere o caput deste artigo significa que os componentes de cada chapa não poderão pertencer ao mesmo segmento, ou seja, se para presidente é um representante de não-governamental, para vice-presidente deverá ser de um representante de governamental:

Art. 3º - As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral na Secretaria do CONDEAP, localizado no prédio da Central dos Conselhos do Amapá, na Rua Raimundo Álvares da Costa, s/n. Centro, nos dias úteis do período compreendido entre dez (10) a vinte e três (23) de Março de 2011, das nove às doze horas (09h às 12h);

Art. 4º - A eleição realizar-se-á no dia 14/04/2011, das nove as onze horas (09h às 11h) na sala do CONDEAP;

§ 1º - O voto será secreto.

- § 2º Somente os Conselheiros titulares terão direito de votar, permitindo ser representado por seu suplente, observando-se o artigo 8º. VII do Regimento Eleitoral.
- Art. 5º Será considerado vencedor o candidato que obtiver a majoria dos votos validos.
- § 1º Em caso de empate, o desempaté será feito imediatamente, con a realização de uma nova eleição, onde os candidatos que empatárem terá direito a fazer uma exposição de cinico minutos (0h05min) cada um para defesa de suas propostas.
- § 2º A segunda votação manterá as mesmas regras da primeira, e. em caso de outro empate, acontecerá outra eleição num período de cinco dias.
- § 3º As cédulas serão confeccionadas com espaço para ser colocado o nome do candidato, sendo rubricadas pela Comissão Fleitoral
- Art. 6º O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público.
- Art." 7° Os casos omissos neste edital, assim como qualquer impasse ou dúvida que venha a ocorrer, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, Conforme Regimento
- Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FIRMINO DA SILVA Presidente da Comissão Eleitoral

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 027/11-SETRAP

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956. de 07/02/2011

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapa/AP. ate o Municipio de Mazagão, com o objetivo de executarem servicos de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a

FRANCISCO BELEM BRITO JOAO BATISTA G. COUTO
RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Ag. Transp. Maritimo
Ag. Transp. Maritimo LUZIAM MAGNO PIRIS MELQUES FERREIRA CAVALCANTE LUCAS VILHENA BATISTA RAIMUNDO DE O. GUEDES DIDERSON BELEM BRITO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA

Ag. Transp. Maritimo Ag.Ativ.Maritima Ag.Transp. Maritimo Ag Ativ.Maritima Aux.de Conves Ag.Transp.Maritime Ag. Transdp.Maritimo Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP. 10 DE FEVEREIRO DE 2011

SERGIO ROBENTO ROBRIGUES BE LA-ROLLI SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 028/11-SETRAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 020020121. 07/02/2011

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapa/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a

DIONISIO COUTINHO FERREIRA JOSE RAIMUNDO G. FURTADO MARIA TEREZA HAGE MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA JOSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA EDIVALDO JOSE C PANTOJA SERGIO CARLOS M. SILVA LOURENÇO DE A. LIRA LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO MARIO COUTO.FILHO Ag. Transdp.Maritimo
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrano.

Ag.Transp.Maritimo Aux. de Conves Ag. Transp. Maritimo Ag. Transp. Maritimo Ag. Atıv Maritima Ag. Transp. Maritimo Ag. Ativ.Maritima Comandante de Navio Ag. Transp. Maritimo Ag. Transdp.Maritimo

MACAPÁ-AP, 10 DE GEVEREIRO DE 2011. SERON POUTRTO ANDRIGUES DE LA-RODUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 029/11-SETRAE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP. até o Municipio de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa – 417, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/02/2011

ADIELSON BELEM BRITO JEAN ELIAS L. DE SOUZA JOSE RIBAS DOS SANTOS ROBERTO SERGIO R. SILVA FRANCISCO PICANCO FLÉXA

Aux de Conves Ag. Ativ. Maritima Ag Transp. Maritimo Ag Transp Maritim

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SERGIO POBERTO RODRIGUES DE LA RODRE

PORTARIA Nº 030/10-SETRAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011

RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Bailique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 01 a 10/02/2011

PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Maritimo
Ag. Transp Maritimo JOAO FERNANDES DE MATOS

Ag. Transp Maritimo Aux. de Conves

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP. 10 DE FEVEREIRO DE 2011. SÉRGIO ROBERTO ROBRIGUES DE LA-

PORTARIA Nº 037/LL-SETRAP

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA. Gerente de Subgrupo de Atividades Ambiental de Obras Viarias - CDS-02, para viapar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, ate a cidade de Brasilia - DF, com o objetivo de participar da reunião no DNIT, para tratar do licenciamento ambiental e de assuntos pertinentes aos Convênios firmado entre o DNIT e a SETRAP, no período de 23 a 24/02/2011.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, AP. 17 DE FEVEREIRO DE 2011 SERGIO RÓBERTO RODRÍGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP SECRETÁRIO/SETRAP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

* POPTARIA Nº. 012/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0569, de 17 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 034/2011-DGL/ADAP, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para exercício 2011.

> Marilene dos Santos Nascimento - Presidente Maria Gorete Martina Lopes - Membro Aida Lucia Rodrigues Neves - Membro Michelle Nascimento da Concelção-Membro Suplente Cleusa Nunes dos Santos Bosques-Membro Suplente

Art. 2º - A respectiva Comissão terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua 35ta de publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapă - AP, 01 de margo de 2011:

raux utac na Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 013/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conteridas pelo pelo Decreto nº 0569, de 17 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais très meses a partir do dia Art.1- Profrogar por mais ties meses a partir do dia 28/02/2011 a designação da servidora MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS — Diretora de Gestão e Logistica/ADAP, para responder acumulativamente, pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/ADAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2011. Ivana Maria Antunes Moreira
Diretera-Presidente

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

FRRATA

NA PORTARIA Nº 027 de 27/01/2011 - Publicada no Diário Oficial nº 4913 de 01 de fevereiro de 2011, com circulação em 03/02/2011.

Leia-se: Vitalicia

Macapá, 01 de março de 2011 Weber Mendes Formandes Assessor Juridico/AMPREV

EAP

Maria izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 01/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011.

Art. 1º - Nomear os servidores Lúcio do Nascimento Batista, Chefe de Unidade de Contabilidade e Gilson Nunes Soares, Responsável por Atividade de Tesouraria, para comporem a Comissão Responsável pela Liquidação das despesas desta Escola de Administração Pública do Amapá do Amapá, no exercício 2011, conforme § 2º do Decreto nº 1278 de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP. 25 de Flevereiro de 2011.

tecreed) Maria Izabel de Albuquerque Cambraia Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº. 02/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor ODIMIR LOPES FERREIRA, CPF nº. 316.314.602-34, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de servidores Estadual do Amapá sob a matrícula nº. 365866 à disposição desta Escola de Administração Pública no cargo de Responsável por Atividade de Comunicação Administrativa, Cód. FGI – 3, conforme Decreto nº. 1193, de 23 de Abril-de 2010; no valor de R\$ 4,000,00 (Quatro librativa de Ratina de R mil reais), para atendimento de despesas de pronto pagamento, increntes às necessidades da Administração desta Escola, com aquisição de Material de Consumo, Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica:

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) días, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na

Fonte de Recurso FPE (101) -- Programa de Trabalho 04.122 0001.2001.0000. no Elemento de Despesa 33.90.30 -- Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Tercelros de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, a prestação de contas dos recursos recebidos, em até 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, através de processo administrativo, protocolado na Unidade de Contabilidade/CAF, de acordo com Art. 7º da Lei 0624/2001.

Art. 5º - Dé-se ciência, registre-se ou publique-se

Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Difetora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

(Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 060/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPA, no uso de suas atribuicoes legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRÁN, e Portaria nº 040/10-DETRANIAP, em destavor da condutora Sr.ª ROSIMARY ROSA MONTEIRO, residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, nº 746, Bairro Infraero II, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuida a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I; 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Praelileiro.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a prosidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pieno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapà, 25 de fevereiro de 2011.

ALEX LOAD COMA GOMES - 2° SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 061/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPA, no uso de suas atribuicoes legais, que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Rosolva

- I- Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.º MÁRCIA RENATA DE FREITAS PEREIRA, residente e domiciliada na Av. Pará, nº 398, Bairro Pacoval, Macapá-AP, posto que; à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 195, inc. I; 208; 230, inc. V e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- II- Consiltuir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao Item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processoral.
- IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade

excepcional do instrutório, sob motivacão, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se₄e cumpra-se

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.

ALEX JOAO COMPONES - 2° SGT OPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 062/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuiçoes legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRANJAP, em desfavor do condutor Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DA CUNHA FERREIRA, residente e domiciliado na Rua João Paulo de Souza, nº 968, Bairro Jardim Felicidade I, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuida a violação ao disposto nos artigos 165; 175; 181, Vill e 232, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primetro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.
- Ilt- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) días, admitida a prorregação por igual prazo ou a continuidade excepcional do Instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.

ALEX LOAD CAPITA GOMES - 2º SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portarla nº 065/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meto do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve

- I- Determinar, a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAIMUNDO CARDOSO CUMARU, residente e domiciliado na Av. São João Apóstolo, nº 03, Bairro Paraiso. Santana-AP, posto que, à mesma é atribuida a violação ao disposto nos artigos 175; 181, V e 230, V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- II- Constituir Comissão de Processo, Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais-como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrucho será de sessenta (60) días, admitida a prorrogacão por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defosa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapa, 28 de fevereiro de 2011.

ALEX JOAQ COY A SOMES - 2° SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Portaria nº 066/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuicoes legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCELO MIRANDA BARBOZA, residente e domicillado na Av. 20 de Julho, nº 806, Bairro Novo Buritizal, Macapà-AP, posto que, à mesma é atribuida a violação ao disposto nos artigos 152, I; 181, XVII; 195; e 230, IX e XI, todos do Código de Trânsito Brasileiro
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrucão processual.
- IV. O prazo regular da Instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 01 de marco de 2011.

ALEX OAO STAGOMES - 2º SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 071/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuicoes legais que lhe sao conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fuicro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. SILVIO ROGERIO LIMA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua. Hamiliton Silva, nº 166, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuido a violação ao disposto nos artigos 181, VIII; 230, V; 233 e 244, I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da Instrução será de sessenta (60) días, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pieno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 01 de março de 2011.

ALEX DAO CONTROL OF COMES - 2° SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 073/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.º SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE, residente e domiciliada na Rua Roma, nº 1967, Bairro Renascer, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuida a violação ao disposto nos artigos 167; 230, inc. II; 233 e 252, inc. VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- ... Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TÁRSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à Instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrucao será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 01 de mprço de 2011.

ALEX JOAO CONTROL - 2º SGT QPC

Diagro

Rosival Gonçalves de Albuquerque

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2008 - DIAGRO

PARI ES: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, como CONTRATANTE, A G.MACIEL DOS SANTOS, como

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do objeto, correrão a conta de recursos específicos consignados na fonte n.º 0101, valor de RS 15.000.00 (Quinze mil reaus). Programa de Tetabalho n.º 04122000120010000, Natureza de Despesas nº 339030 e 339039 e fonte nº 0240, valor de R\$25,000,00(vinte cinco mil reais). Programa de Trabalho n.º 04122000120010000. Natureza de Despesas nº 339030 e 339039

CLÁUSULA SEGUNDA -

Todas as demais cláusulas do Contrato nº003/2008-DIAGRO, não atingidas pelo presente Termo Aditivas ficam ratificadas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO-

O valor da mão-de-obra/hora do Contrato não sera reajustado/repactuado

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA tem direito ao equilibrio econômico financeiro do objeto contratado, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém, com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento

CLÁUSU LA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Contrato tera inicio de vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2011.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2011

ROSIVAL GONCALA'ES DE ALBUQUERQUE Diretor- Presidente/DIAGRO CONTRATANTE

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO: Nº. 01/2011 - CPL / HEMOAP. PROCESSO: Nº.18.000.043/2011 OBJETO: Aquisição de Combustível, sendo gasolina comum, óleo diesel para atender a frota de veículos do Hemoap.

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Considerando, o julgamento do Pregão nº 01/2011-CPL/HEMOAP referente à Contratação de empresa, pessoa jurídica, do ramo pertinente para a Aquisição de Combustivel sendo gasolina comu m e óleo diesel para atender a frota de veículos do Hemoap, fornecidos diariamente de acordo com as especificações constantes do Anexo I integrante do edital, realizado no dia 23/02/11, às 9 Moras, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do HEMOAP, decidiu-se Homologar a proposta apresentada pela empresa abaixo citada.

Firma 01 - Comercial Brito Nunes Ltda Valor Global Estimado: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa citada acima, convocando-a, a través deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão nº 01/11-CPL/HEMOAP.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

R Ivan Daniel da S. Amanajás Diretor Presidente do HEMOAP

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 028/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPA - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo nº. 068/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Penitenciários José Alan Miranda Nascimento, Jefferson Dias Picanço, Jivanildo Nunes de Miranda, Augustinha Ferreira de Aguiar Coelho, Raimunda Jaciara dos Santos Wagner Rogerio Aragão Barbosa, Erivan da Rocha Oliveira, Lana Vanessa Magalhães de Souza, Euclides Pinheiro de Vilhena, Iandson Fonseca de Almeida e Humberto da Silva Pontes e os policiais militares Cb PM Sérgio Pinto Pantoja e Sd PM Helton Marcos da Silva Maciel que viajaram da sede Sol PM Heiton Marcos da Silva Macrei que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jari-AP, para realizar escoltas de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 24jan11 e retorno dia 30jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Clência.

Macapá AP, 28 de fexerciro de 2011.

nixon kenedy monteiro

PORTARIA Nº. 029/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo nº. 065/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamiento dos Agentes Penitenciários: HELDER DAYAN TAVARES: DE SOUZA, MARCOS MONTEIRO DE SOUZA, ELLEN FERREIRA SILVA e JOSUÉ DO CARMO DE ANDRADE que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o municipio de Amapá-AP, para o nulcipio de internos para serem ouvidos em audiência, com Cam de ins no dia 26jan11 e * retorno dia 27 jan1i.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

 $\mathcal{N}_{\mathcal{U}}$ NIXON KENEDY MONTEIRO

· PORTARIA Nº. 030/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPA — IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº.506/2011, tendo em vista o teor do memo nº. 067/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários losé Eder Ferreira Gonçalves, Romeu Correa da Silva e João William Maciel Cantuária e o Cb PM Valeinai de Corre Valcinei da Costa Farias que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o municipio de Laranjal do Jari-AP, para realizar escolta de Interno para ser ouvido em audiência naquela Comarca, com ida no dia 08fev11 e retorno dia 11fev11.

Registre-se, l'ublique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO

PORTARIA Nº. 031/2011 - JAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO AMAPA - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo nº.066/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

deslocamento dos Agentes Penitenciários Elialdo Albuquerque Nogueira, Isalberto da Costa Lima e Josué do Carmo de Andrade que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Calçoene-AP, para realizar escoltas de Interno para ser ouvido em audiência naquela Comarca, com ida no dia 07fev11 e retorno dia 09fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 28 de Tevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO Diretor Presidente do IAPEN

W

PORTARIA Nº. 032/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPA - IAPEN, no uso das atribuições que ihe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memº nº 062/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Fausto Jardim Gonçalves, Jadielson Ribeiro dos Santos, Elialdo Albuquerque Nogueira, Jacirema dos Santos Sena, Josue do Carmo de Andrade e Nério Goncalves da Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o municipio de Amapá-AP, para realizar escolta de Internus para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 15fev11 e retorno dia 18fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapa Al', 26 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO Diretor - Presidente do IAPEN

1

PORTARIA Nº. 033/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memº nº 064/2011-COPLANIA/PEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Wamilson Junior Silva Sá e Sgi PM Ari da Silva Ferreira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o municipio de Amapá e Tartarugatzinho-AP, para realizar resgate de escoltas que estavam aguardando retorno com presos para Macapá, com ida no día 17 jan11 e retorno día 18 jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AV, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 034/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuiçoes que the são conferidas pelo Decreto Estadual nº, 506/2011, tendo em vista o teur do memo nº 063/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Helder Dayan Tavares de Souza, José Sérgio Pinto Lopes e Erivan da Rocha Silveira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Ferreira Gomes-AP, para realizar escoltas de interno para audiência naquela Comarca, com ida no dia 18 jen11 e retorno dia 19 jan11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapa AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 035/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memº nº 06/1/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESCLVE:

Homologar o deslocamento da Sgt PM Maria Ursimar Santana e dos Agentes Penitenciários Claudionor Gomes Barbosa, Marcio da Silva Mendes, Tárcisio Raiol da Silva e Suely Duarte dos Santos, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Tartarugalzinho-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 15fev11 e retorno dia 18fev11.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapa AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 036/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memº nº 060/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Agentes Penitenciários Cleiton Correa Figueiredo, Clemerson Gomes Sá e Felipe Chaves Barros, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Oiapoque-AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 17fev11 e retorno dia 20fev11.

Registre-se, l'ublique-se e flêrse Ciência.

Macapá AP, 28 de fevereiro de 2011.

NIXON KENDOY MONTEIRO Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº 037 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Salomão Barbosa Pantoja para o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Colônia Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços inerentes à Corregedoria deste Instituto Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria nº 154 de 30 de setembro de 2010, que trata da designação do servidor Salomão Barbosa Pantoja para responder pelo cargo de Corregedor do lapen durante o período de licença maternidade e de férlas da servidora Marinalva do Carmo Lacerda, a contar do dia 25 de janeiro de 2011;

Art. 2º - Designar a servidora Joseane Carvalho, Delegada de Polícia Civil, para responder pelo referido cargo, a contar do dia 25 de janeiro de 2011;

Art. 3º - A substituição que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.

Nixon Kelledy Monteiro

PORTARIA Nº 038 DE 28.DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO o reduzido número de efetivo nas Unidades Prisionais localizadas na cidade de Macapá;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçarmos a segurança devido ao elevado número de ocorrências que vem comprometendo o bom andamento dos serviços nos prédios da Colônia Penal, Penitenciária Feminina e Cadeião;

RESOLVE:

Transferir da sede de suas atribuições, a Unidade do Centro de Custódia do município de Oiapoque, a servidora Maria do Socorro Alves Bala, Agente Penitenciária, para exercer suas atividades laborais no instituto de Administração Penitenciária localizado na Cidade de Macapá, a partir desta data e a interesse desta Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP 28/de fevereiro de 2011.

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atrituições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os atendimentos inerentes ao Centro de Custódia do município de Oiapoque;

RESOLVE:

Transferir da sede de suas atribuições, o Instituto de Administração Penitenciária localizado na Cidade de Macapá, a servidora Francineuda Abilio da Paixão, Agente Penitenciária, para exercer suas atividades laborais na Unidade do Centro de Custódia do município de Oiapoque, a partir desta data e a interesse desta Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

Nixon Kenedy Monteiro

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 006/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no Memo vº 005/2011-DBQ/Lacen;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Evaldo de Castro e Silva. Chefe do Serviço de Química Bromatológica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 01 a 03 de março do ano em curso, a fim de "Realizar Coleta de Amostra de Água", com onus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 01 de março de 2011.

Fernando Antonio de Medeiros
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<u>JUSTIFICATIVA Nº. 002/2011 - CPL/LACEN</u>
<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO:</u>
ADJUDICADA:PROMAQ-CONCESSIONARIA

ADJUDICADA: PROMAQ—CONCESSIONARIA AUTORIZADA — MARCIO MESCOUTO ME CNPJ 34.871.319/0001-04

PROCESSO Nº.: 17.000.011/2011-LACEN
RECURSO: Fonte: 0107/ Programa:
10.102.0001.2677 / Elementos de Despesa: 339039 programa de manutenção dos serviços

administrativos.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e assistência técnica deste Laboratório Central de

Saude Pública-LACEN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei
8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do

mesmo artigo.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Senhor Diretor Presidente,

Pretende este Laboratório pactuar com a empresa PROMAQ - CONCESSIONARIA AUTORIZADA -

MARCIO MESCOUTO ME CNPJ 34.871.319/0001-04, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e assistência técnica deste Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 combinado com o Parágrafo Único do mesmo artigo.

Justifica-se a presente contratação dos serviços acima elencados, por um período estimado de 10 (dez) meses, vez que a falta da execução dos referidos poderá causar prejuízos ou difícil reparação a Administração.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compativeis com a complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia

> Macapá(AR), 01 de Márço de 2011. Tania Regina Genaque Coimbra Presidente da CPL/LACEN-AP

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, <u>Ul / (3 /</u>2011 Fernando Antonio de Medeiros Diretor- Presidente LACEN

EXTRATO DA APOSTILA Nº 002/2011 - LACEN CONTRATO Nº 006/10 - UCC/LACEN PROCESSO Nº 17.000.013/2009

Firma-se presente APOSTILA entre LABORATÓRIO CENTRAL DE SAUDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - LACEN/AP, e a EMPRESA JN COMÉRCIO E SERVIÇOS, para acrescentar que os recursos financeiros do instrumento em epigrafe, correrão por conta da programação Orçamentária destinada a este laboratório no exercício orçamentário de 2009. para custear as despesas remanescentes do Contrato com base no Art 65 § 8°, da Lei 8 666/93 e suas alterações posteriores

QUINTA - DA DOTAÇÃO CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA: Para garantir as despesas remanescentes do contrato no exercício orçamentário de 2011 faz-se necessário adequar a Clausula em questão, que passara a vigorar com as seguintes dotações Programa de Trabalho 10.122.0001.2677, Fonte de Recursos 0107 e Elementos de Despesa 3390.39 e 3390.30 o qual e necessario empenhar a importância de R\$ 29.135,00 (vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais), ate o final da vigência contratual em 27/05/11, conforme cronograma de desembolso deste

As demais Clausulas integrantes do Instrumento original permanecem inalteradas e em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo, neste ato ratificadas para todos os fins de direito

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2011.

FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS DIRETOR PRESIDENTE - LACEN CONTRATANTE _____

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001/2011 - LACEN CONTRATO Nº 005/07 - UCC/LACEN PROCESSO Nº 17.000.014/2009

Firma-se a presente APOSTILA entre o

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPA - LACEN/AP, e a EMPRESA E.J.R BARBOSA - EPP, para acrescentar que os recursos financeiros do instrumento em epigrafe correrão por conta da programação Orçamentária destinada a este laboratório no exercício orçamentário de 2009. para custear as despesas remanescentes do Contrato, com base no Art. 65. § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para garantir as despesas remanescentes do contrato no exercício orçamentário de 2011, faz-se necessário adequar a Cláusula em questão, que passará a vigorar com as seguintes dotações. Programa de Trabalho 10.122.0001.2677, Fonte de Recursos 0107 e Elementos de Despesa 3390.37 o qual é necessário empenhar a importância de R\$ 46.401,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e hum reais e sessenta centavos), ale o final da vigência contratual em 31/03/11 conforme cronograma de desembolso deste.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento original permanecem inalteradas e em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo neste ato, ratificadas para todos os fins de direito

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2011.

FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS DIRETOR PRESIDENTE : LACEN CONTRATANTE

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

CONTRATO Nº 001/2011 - JUCAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ-JUCAP, COMO CONTRATANTE E HUAN CARLOS MAJÉS AZEVEDO - EI, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assiriados de um tado o ESTADO DO AMAPA, pessos jurídica de direito público interno inscrita no CNPJAKE sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da JUNTA COMERCIAL DO AMAPA-JUCAP, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente JEAN ALEX DE SOUSA NUNES, brasileiro, Soltairo, CPF nº, 612,869,902-10, Cl nº. 204052 ~ PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP e de outro lado como CONTRATADO, HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO - El, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, 13, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.074.100/0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO, brasileiro, casado. CPF nº. 659.998.602-10, Cl nº. 310.486, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/33. Fazendo parte ainda do presente rmo o parecer Jurídico da Procuradoria Regional da JUCAP.

-CLÂUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS NO WER SITE da Junta Comercial do Estado do Amaná, comorgendendo::

- Consulta de Processos onine:
- Emissão de taxas online
- Consulta de empresa por situação:
- Consulta de certidão simulficada:

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Confrato lerà vigência de 30 (finita) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - III. GARASTIV. C CONTRATADO garante a plena e integral execução do objeto do contrato, durante a vigência contraval, riesde que cumpridas as

CLAUSULA QUENTA - DA DOTAÇÃO E: As despesas do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho D4122000120010000, élemento de despesa: 3390.39, Nota de Empenho nº, 2011NE00044.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: pela execução dos serviços ajustados, O CONTRATADO perobera o preço global de R\$ 5.300,00 (Cinco Mai e Trezentos Reasi), correspondente ao serviço prestado e agos medição e atestado de conclusão do objeto emitido pela Unidade de Informática desta JUCAP, que serão pagos pelo CONTRATANTE em parcela única mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO.

CLAUSULA SETIMA - CAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DO CONTRATANTE:

- Pagar os valores constantes da Cláusula Sexta, fazendo-o atualizado dentro dos prazos avençados.
- Encaminhar cópia da Mota de Empenho ao CONTRATADO no ato da assinatura do contrato, de acordo com inciso VI, do Art. 55. da Lei 8.666/93;
- Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com as especificações técnicas necessáno ao eficaz cumprimento do objeto pelo CONTRATADO:
- Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso do CONTRATADO nos ambientes onde estejam sendo prestados os serviços, devidamente acompanhado do responsável do selor
- Exercer, por intermédio de pessoas designadas, a fiscalização da atuação do presente Contrato, bem como disponibilizar equipes dimensionadas de acordo com as necessidades que o presente Contrato acuge, devidamente capacitadas, com competência para decisõese pertinentes nas respectivas esferas de atribuições, conforme o exposto no Art. 67 da Lei 8.666/93;

IL CONTRATADO:

O CONTRATADO obriga-se a execular os serviços descritos no objeto do presente Contrato, para a CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA - DA MULTA: Obriga-se a CONTRATADA a pagar à CONTRATANTE, multa de 1% (um por cento), sobre o valor da fatura, pela inexecução

CLAUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO: O presente Contrato poderá ser modificado mediante prevo entendimento entre as partes, lavrando-se Termo Aditivo, lando sempre presente o interresse público e nos casos previstos no artigo 6; da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: Acaso verifiquo-se o descumprimento de algumas das Clausulas ou itens deste instrumento, mesmo que parcialmente, a parte que se sentir prejudicada no Contrato, poderá denunciar a outra imediatamente, comunicandos com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo, anida, ser rescindido este Contrato na verificação de qualquer uma das hipóleses elencadas na instrutação de dada de la contrator de la

PARAGRAFO ÚNICO - O prazo estabelecido para rescisão não elimina e nem atenua as responsabilidades no cumprimento dos dispositivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORÇA MAIOR: As obrigações mútuas ou quistadas suspender-se-ão, quando no desenvolvimento dos serviços, ocorretam circunstâncias forturias, atheias ao Contrato e à ação das partes contratantes, causadas por motivo de força maior conforme previsto no Artigo 393. do Código Crát Brasilario, e desde que sua ocorrência seja comprovada e alegada no prazo de 48 (quarenta e oito) horse à fiscaliza do.

PARAGRAFO ÚNICO - Entende-se por motivo de força maior a greve na calegona profissional, epidemias, acontecimentos e outros análogos que escape n ao controla razoável dos .CONTRATANTES que, mesmo agindo difigentemente, não consigam

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ajustam as partes, que fica fazendo parte inlegralmente deste Contrato todos os atos, normas e proposta, como se aqui estivessem fetimente transcritos, e para todos os fins de direito. Será diretamente subordimado e vinculado ao CONTRATADO o pessoal que a qualquer titudo venha a ser utilizado na execução do projeto deste Contrato, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presenta Contrato deverá ser publicado em reciumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuldo no Artigo 61 e parágrafo único da Lei 8 666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dividas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no ambito administrativo as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qua

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente anstrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados para seu eferto legal.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011

s out the mean to

1. Ricolo Clafe Negr RGN JO4754-20 2 Mes har Town their RGN 210573 Me

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lucia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 003, de 14 de fevereiro de 2011

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que the são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapa, Considerando as atribuições das Coordenações de Cursos, nos termos do Artigo 39 do Regimento Geral da UEAP,

RESOLVE

Art. 1º - Destituir da função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, o Professor M.Sc. Perseu da Silva Aparicio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Reitorla, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011

Profa. Dra. Marja Justa Teixeira Borges Reitora

PORTARIA Nº 004, de 14 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições tegais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando as atribuições das Coordenações de Cursos, nos termos do Artigo 39 do Regimento Geral da UEAP e:

Considerando as determinações contidas na Portana nº 064, de 23 de dezembro de 2010,

DESOLVE

Art. 1º - Designar para responder pela função de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, a Professora M.Sc. Cristiany Sally Albuquerque da Silva, sem onus para o Governo do Estado do Amapá.

-Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expédição

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lucia Teireira Borges

PORTARIA Nº 005, de 14 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando as atribuições das Coordenações de Cursos, nos termos do Artigo 39 do Regimento Geral da UEAP

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 064, de 23 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pela função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a Professora Esp. Daniele Dias da Costa, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lucia Telugira Borges

PORTARIA Nº. 006 de 22 de fevereiro de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que the são conferidas pelo Decreto Estadual n.º. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º PRICKESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORARIOS DA IJEAP, composta pelos membros ahaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

ALEXANDRE SOUZA AMARAL
JILCINÈIA SOUZA DUARTE
ALDECLPIRES MORAES

JORGE EMILIO HENRIQUE GOMES

CLEYDSON BRENO RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º - A presente Comissão terá a função de organizar todas as fases do referido Processo Seletivo, hem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Gabinete da Reitoria da UEAP. Macapá-AP. 22 de fevereiro de

Publique-se

2011



Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011

PARTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, E ANUÉNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – CEA, NO ÁMBITO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS.

Pelo presente TERMO DE CONVÊNIO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas no Decreto nº 4.873/2003, que instituiu o programa luz para todos, o Decreto nº 6.442/2008, que instituiu o programa nacional de universalização do acesso e uso da energia elêtrica — luz para todos, o Decreto nº 7.324/2010, que deu nova redação ao art. 1º da Decreto nº 4.873/2003, resolvem os participes envolvidos firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO, que se regera de acordo com as seguintes clâusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Convénio tem por objeto a conjugação de esforços dos participes na execução das attividades técnicas, administrativas e operacionais dás obras de implantação do "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" na área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá "— CEA, e do repasse, pagamento e/ou ressarcimento dos custos financeiros sob a responsabilidade da CEA, conforme os critérios estabelecidos no Segundo Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapá, com a finalidade de garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica aos domicilios e estabelecimentos do meio rural constantes no segundo programa de obras do Estado do Asapá, com constantes no segundo programa de obras do Estadodo Amapá.

PARÁGRÁFO ÚNICO – A ELETRONORTE e a CEA desenvolverão atividades de Engenharia e Administração na execução das obras de implantação do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES As obrigações dos participes, para o perfeito cumprimento do objeto do presente convénio, estão detalhadas e discriminadas nas sub-cláusulas seguintes, em consonância com o disposto no Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos e no Segundo Termo de Compromissó do Programa Luz para Todos do estado do Amapá.

Sub-dausula Primeira

À CEA compete

- i) Realizar o levantamento das demandas de sua área de concessão e/ou atuação bem como elaborar o Programa de Obras, báseando-se nos critérios estabelecidos no Decreto nº 4.783, de 11 de novembro de 2003, e no Manual de Operacionalização do PROGRAMA LUZ PARA TODOS, para posterior encaminhamento à ELETRONORTE;
- II) Provisionar e disponibilizar os recursos financeiros à ELETRONORTE, conforme valores e condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento, visando a execução das atividades de fiscalização da 2º tranche de obras do programa de eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica Luz para todos na área de concessão da CEA;
- III) Permitir à ELETRONORTE a execução das obras necessárias à implantação do PROGRAMA LUZ PARA TODOS na suá área de concessão:
- IV) Elaborar os projetos técnicos e as especificações de materiais necessários à consecução do objeto do presente convênio;
- V) Arcar com as despesas de pessoal próprio, cessão de instalações, guarda é controle de materiais, cessão de veículos, topografia, tributos relacionados a execução do empreendimento, etc. e as eventualmente surgidas, tais como indenizações por desapropriações e autorizações para a passagem das redes elétricas, etc., necessárias á implementação do segundo programa de obras do PROGRAMA LUZ PARA TODOS nos estado do Amapá:
- VI) Apresentar e arcár com todos os custos das licenças ambientais que forem Exigidas pelos Órgãos competentes para execução de Segundo Programa de obras do LpT Amapá;
- VII) Analisar e aprovar, mensalmente, o demonstrativo das despesas efetuadas, encaminhado pela ELETRONORTE;
- VIII) Proceder o pagamento das faturas apresentadas pela ELETRONORTE, no prazo máximo de 30 dias a partir da apresentação. Caso o pagamento não seja efetuado na data estipulada o valor da(s) fatura(s) será corrigido pelo IPCA (Índices de Preços ao Consumidor Amplo) mais 1% a m. (ao més):

- IX) Operar e manter os ativos oriundos do PROGRAMA LUZ PARA TODOS, se responsabilizando por sua operação e manutenção dentro dos padrões de segurança compatíveis com o serviço de distribuição de energia elétrica;
- X) Receber da ELETRONORTE as instalações elétricas constituídas, assumindo sua operação e manutenção, conforme os critérios definidos para sua área de concessão, obedecida a legislação vigente;
- XI) Identificar, no sistema computacional de faturamento da concessionária, os consumidores atendidos pelo PROGRAMA LUZ PARA TODOS, visando prestar informações ao CGN Comité Gestor Nacional e à ELETRONORTE, sempre que solicitadas;
- XII) Prestar informações aos novos consumidores sobre o uso adequado e eficiente de energia elétrica, além de alertá-los quanto aos cuidados necessários para sua utilização com segurança;
- XIII) Eletivar o registro das obras e proceder à respectiva incorporação ao ativo imobilizado em serviço, conforme o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2004);
- XIV) Proceder os registros contábeis no ativo imobilizado em curso, de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001);

Sub-cláusula Segunda:

A ELETRONORTE compete

- Atuar, com apoio da CEA, na execução do plano de obras, no deservolvimento dos projetos técnicos, na contratação de mão de obra, na aquisição de materiais, e nos registros cablveis do alivo constituído,
- II) Assegurar o cumprimento das metas de aténdimento ajustaca no referido Termo de Compromisso e seus aditivos;
- III) Aprovar na ELETROBRÁS o PROGRAMA de Obras, que atenda as metas estabelecidas para a CEA, no âmbito do PROGRAMA LUZ PARA TODOS:
- IV) Assinar Contratos de Financiamento e Subvenção (ECFS) com a ELETROBRÁS e observar todas as obrigações contratuais nele contidas:
- V) Apresentar os relatórios de execução físico-financeira deste convénio, compatíveis com a liberação dos recursos pela ELETROBRÁS, assim como relatórios técnicos sobre o andamento da execução do objeto e sua conclusão;
- VI) Garantir a execução dos serviços e conseqüentes obras, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, dando inicio logo após a liberação dos recursos financeiros;
- VII) Requerer quando necessário, por carta endereçada à ELETROBRÁS a prorrogação do prazo de vigência dos contratos de financiamento e Subvenção, até 20 (Vinte) dias, no mínimo, antes de seu término:
- VIII) Disponitilizar corpo técnico especializado para realização do PROGRAMA LUZ PARA TODOS na área de concessão e/ou atuação de CEA, inclusive indicando o responsável pela equipe:
- IX) Abrir conta corrente especifica para movimentação dos recursos decorrentes deste convênio, servindo esta conta como instrumento para sua comprovação financeira;
- X) Garantir a realização do efetivo registro das obras no sistema computadorizado LUZ PARA TODOS do Ministério de Minas e Energia- MME, após a total conclusão de cada etapa do programa;
- XI) Aluar, conjuntamente com a CEA, na execução e no desenvolvimento dos projetos técnicos,
- XII) Realizar a contratação de mão de obra, aquisição d materiais, contabilização e encerramento das obras repassando os ativos, devidamente liberados para a CEA;
- XIII) Executar diretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto desse CONVENIO, observando os critérios de qualidade técnica, prazo e custo previsto, procedendo aos registros contábeis em centro de custos próprios, de acordo com Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL n°444, de 26 de outubro de 2001);
- XIV) Apresentar à CEA, mensalmente, um demonstrativo das despesas efetuadas na consecução do objeto do presente Convênio e, numa etapa posterior, a fatura para pagamento e/ou ressarcimento;
- XV) Observar para a execução das obras, o dispositivo na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é suas modificações posteriores;
- XVI) Transferir para CEA, imediatamente após a conclusão das obras, a gestão dos ativos constituidos com os recursos do Programa Luz para Todos Lp1.
- CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Pára execução das atividades neste CONVENIO a CEA disponibilizará – conforme estabelecido na Cláusula Segunda, item IV e Cláusula Terceira Subcláusula Segunda do Segunda Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapa – o valor de até R\$ 15.539.659.00 (quinze milhões quinhentos e trinta e nove mill seiscentos e cinqüenta e nove reais) para pagamento das despesas realizadas com os custos diretos e indiretos relativos à execução do segundo programa de obres do LoT Amapa, salvo aquelas realizadas

com garantias contratuais e com a gestão do Contrato de Financiamento e Concessão de Sovenção nº ECFS-261/2009. firmado entre a Eletronorte e a Eletrobrás, além do pagamento de serviços técnicos próprios e de terceiros, viagens, hospedagem, alimentação, etc.As despesas que concerem à conta de dotações da ELETRONORTE serão posteriormente ressarcidas pela CEA, para pagamento e/ou ressarcimento de serviços técnicos próprios e de hospedagem, alimentação, etc. terceiros, viagens,

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estarão previstos em Ordem de Despesas Reembolsáveis — ODR especifica na ELETRONORTE e serão ressarcidos pela CEA mediante aprovação de fatura apresentada pela ELETRONORTE.

Sub-cláusula Primeira - Dotação Orçamentária Empenho

A despesa referente às parcelas deste Convênio terá sua dotação orçamentária e nota de empenho identificadas oportunamente pela CEA

Sub-cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros para

Os recursos financeiros para o pagamento das despesas relativas a fiscalização e controle de qualidade das obras do programa luz para todos – 2ª tranche deverão ser disponibilizados pela CEA à ELETRONORTE, cujo valor estimado é de R\$ 6.000.000.00 (seis mithões de reais). Parágrafo primeiro – Este montante corresponde a parcela de 38,61% (Trinta e oito inteiros e sessenta e um décimos percentuais) do valor tofal da participação da CEA, conforme estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento (acima) e que será utilizado para fiscalizar das obras;

Parágrafo segundo – A CEA disponibilizará os recursos em 13 (treze) parcelas, nas seguintes condições:

- 1ª parcela, no valor R\$ 1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais), a serem transferidos para a Eletronorte até o dia 31 de Janeiro de 2011:
- 2º a 11º parcelas, em valor unitário de R\$ 364.000,00(trezentos e sessenta e quatro mil reais), a serem transferidos mensalmente até o último dia útil de cada més, considerando com més inicial FEVEREIRO/2011;
- 12ª parcela, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito reais), a serem transferidos até o último dia útil de dezembro de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente CONVÊNIO terá vigência até a data de 31 de
dezembro deve 2011, podendo ser prorrogado mediante a
celebração de termo aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO DE CONVÊNIO, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinta) dias (vinte) dias.

Macapá - AP, 25 de toteseiro de 2011.

JOSÉ RAMANO DE OLIVEIRA
POSÍ dente da CEA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2009

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

Pelo presente TERMO DE ENCERRAMENTO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93 e suas alterações e da instrução Normativa da Eletronorte IN-LS-023. declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CLAUSULA PRIMEIRA DO DEJETU:
Fica encernado o Convênio 002/2009, aprovado pela RD0710/2009, de 30 de novembro de 2009, cujo objeto era a
conjugação de esforços dos participes na execução das
atividades técnicas, administrativas e operacionais das obras
de implantação do "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" na área de implantação do "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" na área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, e do repasse, pagamento e/ou ressarcimento dos custos financeiros sob a responsabilidade da CEA, conforme os critérios estabelecidos no Segundo Termo de Compromisso do Programa Luz para Todos do Estado do Amapá. com a finalidade de garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica aos domicílios e estabelecimentos do meio rural constantes no segundo programa de obras do Estado do Amapá

CLÁUSULA SÉGUNDA - DOS RECURSOS:

O valor do Convênio 002/2009 representava o montante de R\$ 15.539.659,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), os quais não foram disponibilizados pela CEA durante sua vigência.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: A CEA não colocou à disposição os recursos estabelecidos não cumprindo com os compromissos assumidos no Convênio 002/2009, previstos na Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – Sub-cláusula Primeira, alinea University of the Consequentemente, a Eletrobrás Eletronorte, AGENTE EXECUTOR, não executou o objeto do ajuste. Dem como não cumpriu com as obrigações previstas na Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Sub-cláusula Segunda. exceto aquelas que, concomitantemente, fazem parte do Contrato de Financiamento ECFS 261/2009, firmado com a ELETROBRAS, em plena vigência e execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESOBRIGAÇÃO: Ficam os partícipes, a partir desta data, desobrigados do cumprimento de quaisquer compromissos assumidos no Convenio 002/2009, dando quitação aos direitos e obrigações dela decorrecto

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 84 (quatro) vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) días.

Macapá - AP, 25 de febrariro de 2011.

JOSÉ RAMANO DE OLIVEIRA Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 1096/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribulções que lhe são conferidas pelo Item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, ODENICE DA SILVA SERRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a comtar de 31 de
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 31 de ja

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1096/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapa, usando das atribuições que the são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, JOSÉ LEONCIO DE SOUZA, do cargo de Provimento em Cornissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de ianeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1097/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Exonerar, MARCIANE COSTA DO ESPIRITO SANTO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a comar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1098/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

- I Exonerar, MARIA SÓNIA DOS SANTOS MACEDO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado/DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1099/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá. usando das atribuições que the são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

- I Exonerar, ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MANOEL MANDI. a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1125/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do an. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Exonerar, EDIVANE DE ALMEIDA SOBRINHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÈ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP. 31 de janeiro de 2011. Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA . N.º 1126/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

- I Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1127/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são confendas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, VANA LUCIA FERREIRA RAIOL, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinele da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31
 - 11 Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP. 31 de janeiro de 2011

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1128/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, SUZANA MARIA MACHADO DE ANDRADE, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em co

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1129/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Exonerar, NICHOLAS DE SOUSA BRAGA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. -

Macapa - AP, 31 ple janeiro de 2011. Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1130/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, RONILDO VARELA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 31 de/laneiro de/2011. I hall alland Deputado DALTO MARTINS Presidente

PORTARIA N.º 1131/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são confendas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADELSON SILVA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 31 de

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Députado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1132/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, SANDRA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Macapa - AP, 31 de janeiro de 2011. Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1133/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

- I Exonerar, JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6. do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011. Deputado DALTO MARTINS 1 but Presidente

PORTARIA N.º 1134/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Eatado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, ROSANGELA DO SOCORRO LOPES FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, \$1 de janeiro de 2011. Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1135/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapà, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

the same to be a supplementary to the same of the same

- I Exonerar, LENILSON VALENTE CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÈNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de laneiro de 2011 Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1136/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, ELIAS CARDOSO DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 31 de janeiro de 2011. 1/1/1/1 Deputado DALTO MARTINS Presidente

PORTARIA N.º 1137/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, ISAIAS SANTANA MACIEL, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMAO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contráno.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Deputado DAL 70 MARTINS

PORTARIA N.º 1138/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Exonerar, SIDNEY NUNES DO AMARAL, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janéiro de 2011, Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1139/2011-AL

. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

مي و مي درگي ديد. در ورد در در در ورده و معند و در مو در در و در موسور و در موسورو در در و مدر در وي در

- Exonerar, ROBERTA TAVARES RIBEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3. do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 degandiro de 2011. Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1140/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE

- 1 Exonerar, IRINEU TIMOTEO FILHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Mácapá - AP, 31 de jáneiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

Presidente

PORTARIA N.º 1141/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Exonerar, MARIA BENEDITA FEITOSA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÈNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1142/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Exonerar, JOSÉ SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7. do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO. a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa – AP, 31 de Janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

Presidente

PORTARIA N.º 1143/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, JOSÉ DO SOCORRO GONÇALVES CARDOSO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AR. 31 de janéiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

Presidente

PORTARIA N.º 1144/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do an 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, MIRIVALDO MACIEL VILHENA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO. a contar de 31 de janeno de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÈNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado OALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1145/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- 1 Exonerar, NILTON MAURO OLIVEIRA LEMOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Partamentar GABP-9. do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Macapá – AP, 31 de Janeiro de 2011.

Deputado PALTO MARTINS

Presidente

PORTARIA N.º 1146/2011AL

O Presidente da Assembléia Legialativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

- I Exonerar, ALBANITA ELIANA BRANDÃO DE FREITAS, do cargo de Provimento em Comissão de Agentê Partamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

Presidente

PORTARIA N.º 1147/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapa, usando das alribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, CLAUDIO RONALDO SOUZA DE FREITAS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapà – AP, 31 de janeiro/de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

PORTARIA N.º 1148/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando ens aintuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE

- I Exonerar, DEUZA ANTONINA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa – AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1149/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- 1 Exonerar, DULCE YONE SOUSA MACEDO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP 31 de janeiro de 2011

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1150/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

- I Exonerar, IANY CRISTINA DIAS MACIEL, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JORGE SALOMÃO, a contar de 31 de janeiro de 2011.
 - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS

Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº. 085/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o constante do Processo nº. 000555/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO CASTRO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Metapa, 17 de severeiro de 2011.

Conselheiro REGILDO WAIDEBLEY SALOMÃO

PORTARIA Nº. 086/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapé, no uso das stribuições que line aão conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº, 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o constante do Processo nº. 000635/2011-TCE/AP, a etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HERTZ DE ARAUJO ASSUNÇÃO para o em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de do Estado do Amapê, Referência TCDAS-4, a partir do dia 22/02/2011

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Conseileiro REGISDO WARDENLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº, 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o constante do Processo nº, 000651/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVAN FARIAS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-2, a partir do dia 01/03/2011.

Art. 2º DA-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.

23 de fevereiro de 2011.

RLEY SALOMÃO Conselheiro REGUDO WAL

PORTARIA Nº. 088/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4:320/64 é disposições da Lei nº. 624 de 31/10/2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547 de 13/11/2001, bem como do que consta do Processo nº. 000683/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

- Conceder adiantamento em nome de LUIZ CARLOS GOMES
 DA SILVA, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente
 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$
 4.000,00 (quatro mil reals), destinados a custear despesas
 pequenas de pronto pagamento;
- 2 A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RP-Recursos Proprios Programa de Trabalho 02.1010103200032823, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no vator de R\$ 2.000,00 (dois mil reeis) e Elemento de Despesa 3390.39 (serviços de berceiros prissoa jurídica) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reals);
- O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinte) dias, contados da data do recebimento dos recursos;
- 4 O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;
- 5 O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;
- 6 Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011. LET SALOMÃO

PORTARIA Nº. 089/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores PEDRO AURÉLIO /ARES, ANTONIO WANDERLER COLARES PENHA TAVARES, ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA, JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO e LUCIVAL DA SILVA ALVES para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de revisar e adequar a Lei Orgânica do Tribunal de Contas e as Resoluções Normativas editadas por esta Corte de Contas, às normas videntes

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório contendo as proposições.

Art. 3º Dé-se ciência, registre-se e publique-se

epa, 28 de levereiro de 2011.

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Presid

PORTARIA Nº. 090/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que îne são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YURI PELAES BRITO para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a partir do dia .01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Conselheiro REGILDO WANDER E

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 091/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapé, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como do que consta no Processo nº 000631/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº 057/2011-TCE/AP, até o dia 04 de março de 2011;

Art. 2º Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de fevereiro de 2011.

DERLEY SALOMÃO

PORTARIA Nº. 092/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

Art. 1º Exonerar FELIPE WILSON CARDOSO DA SILVA do Cargo em Cornissão de Assessor Especial do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, Referência TCDAS-4, a partir do dia 03/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

ená: 01 de marco de 2011. Conselheiro REGILDO WAJOERI Presidente SALOMÃO

PORTARIA Nº. 093/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que ihe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRO TAVARES
CARDOSO do Cergo em Comissão de Coordenador
Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá,
Referência TCDAS-5, a partir do día 01/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 01 de março de 2011.

Helheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

PORTARIA Nº. 094/2011-TCE/AP

O Presidente de Tribunal de Contas de Estado de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº: 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

Art. 1º Exonerar ANAILTON SANTOS PEREIRA da Função Especial de Confiança de Auxiliar de Informática, Referência FC-7, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir do dia 03/03/2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique

Macapá, 01 de março de 2011

Conselheiro REG ALOMÃO

PORTARIA Nº 095/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas no Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, ficiso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e dc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDGARD TADEU MATOS TOSTES JUNIOR do Cargo em Comissão de Assessor∕ Técniço, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapó, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

01 de março de 2011. REGILDO WANDE SALOMÃO Conselheiro

PORTARIA Nº 096/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8°, lociso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.

Art. 1º Nomear EDGARD TADEU MATOS TOSTES JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Diretor da Área de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-8, a partir de 01 de março de 2011.

Art, 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Q1 de março de 2011. Conselheiro REGILDOW RLEY SALOMÃO

PORTARIA Nº 097/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

REŚCI VE:

Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macana IN de março de 2011. Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Amap Departamento de Contabilidade Des. Deglas Evalgadata Ranna Presidental & T.J.P.

3000 - TRIBUMAL DEFJUSTIÇA

cónico .	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHA- MENTO	TOTAL
2.061,0007.1601	REN. COMPL. PARQUE INFORM. INSTALADO			П		
	1	3 3 90 30 5.3,90 30	101 107	10	200 000,00	
	1	3,3,90.30	107	1:0	37.500,00 1.700,000,00	
	i	3,3,90,39	107	10	76.000,00	
. •	1	4.4.90.51	107	iC.	100.000.00	
		4.4.90.52	107	10	488,750,00	2.601.250
72.061,0007,1802	INFORMATIZAÇÃO DOS SERV, FORENSES	ļ	.	1		
		3 3,90 39	101	10	450.000,00	
	,	3 3.90.39 4 4 50 51	107 107	10 10	371,000,00	
	ł.	4 4.90,52	107	10	100,000,00 752,000,00	1.673.000
2.061.0607.1803	AMPLIAÇÃO E MELHORIA ESPAÇO FÍSICO TJAP	1	1 "	l "	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1.0, 2.000,
		4.4,90.51	101	10	1,300,000,60	
		4.4,90 51	107	10	8.800.000,00	
		4.4.90.51	274	10	8.000.000,00	
		4.4,50.92	101	10	100,000,00	
2.861,0197,2596	MANUT.E APRIN.DO SIST JUZADOS ESPECIAIS	4,4,90,93	101	10	100.000,00	18.300.000
	month in Ar in many sign sources to record	3,1,90,11	107	10	18.237.395,00	
	1	3,3,30,14	101	19	800 000,00	
	i	3.3.99.30	101	10	600,000,00	
	· ·	3.3,90.30	107	10	699 200,00	
	•	3 3 50.39	101	10	450,000,00	
		4.4.50.52	107	10	418,708,00	21,205,303
12.122.0216.2653	MANUT, DE SERV. ADMINISTRATIVOS DO TJAP	315001	101	١.,		
	,	3.1.90.01	101	10	2.552 027,00	
	1	31,9011	161	10	585 599,00 64,253 068,00	•
	1	31.90.11	107	10	12 919 965,00	
	I	3,1,90,13	101	10	1.835.136,00	
	1	3.1.50.18	101	10	521 7/3,00	
	,	3 1.90.92	101	10	1.379.479.00	
	1	3,1,90.62	107	10	3.953 044,00	
	ĭ	319054	101	10	750 000,00	
		3 1 90.96 3.1.91 13	101 101	10	48 000.00	
	1	3849.41	101	10	5.350.573.00	
	i	3.3 90.08	107	lis	12.000.00	
	1	3.3 90 14	101	10	600.000,00	
	1	3.3 90 14	107	10	360 000,00	
	1	3 3 90 30	101	10	1 099,750.00	
		3.3.90 30	103	10	40 000 00	
		3,3,90,30	107.	10	2.149.019.00	
	1	3.3,90.33	107	10	409.360.00	
•		3.3 90 36	103	10	960.191,00	
	1	3.3 90 36	107	10	1 414,998,00	
	1 .	3.3,90 37	107	10	3 133,745 00	
		3.9 90.39	. 101	10	1 753,000 00	
	ļ	3.3 90 39	103 197	10	964.013,00	
		3.3 90.39 3.3.90 46	107	10	2.085,250 00	
		3.3.90.47	107	10	5.356,600,00 152,174,00	
	1	3.3 90.92	107	10	60,000,00	
	1	3.3 90.93	103	10	15,796,00	
	1 .	3,3 90 93	107	10	200.000.00	
	1 -	3.3 91 39	101	10	70,000,00	
•	ì	4,490.51	107	10	1 476,751.00	
	1 -	449052 449052	101	10	130,000,00	
	1	449052	107	10	20,000,00 833,805,00	
	1	4.490 92	107	10	505,000 00	
		449093	107,	10	250,000,00	120.211.328
2.128.0032.2770	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPA	l	ľ	1		
	1	3.3.90 30	101	10	150,250 00	
		3.3.90 33	107	10	\$1 224,00	
	1	3.3.90 36 - 3.3.90 39	107	10	251,112 90	
	1	3,390,39	107	10	400,000 00 109,886 00	
	1.	3.3 90 47	107	10	42 500 00	1,045,346
2.243.0213.2771	FUNDO DE APOIO AO JUIZADO DA CRIANÇA E DO					
	ADOLESCENTE	l	I	ŀ	ı i	
		339030	126	10	30.000.00	
		3,390 36	125	10	30,000,00 10,000,001	
	1	3.3 90 39	125	100	360,000,00	000.000
28.846.D197.2546	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO			1		
	DA JUSTIÇA			U		•
	1	3 3 90 30	125	10	70000	
	İ	339036	125	16	760.000,00 300.000.00	
,				10	585,782,00	
,		3 3 90.39	1 125			
•		3 3 90.39 3 3 90.92	125 125	10		
•					1.147.407.00	3,245,782
28.846.0201.0027	encargos com gentenças judiciais	3 3 90.92 3 3,90.93	125 125	10		3,245,782
?8.846.0201.0027	encaroos com gentenças judiciais	3 3 90.92	125	10	1.147.407.00	3.245.762 2.147.394

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOALE . ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	NENTOS	SENTENÇAS JUTACIAIS	CONTIGÉNCIA
FI8CAL	163.036.219,00	112.396.063,00	27.264.142.00	23.356.014,00	0,00	0.0
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
FUNDOS	3.645 782,00	0,00	3 545,782,00	0.00	0.00	0.0
CONVENIOS	2.000.000,00	0,00	1 960 000 00	20.000,00	0,00	0.0
SENTENÇAS	2,147 394,00	1 073 597,00	1 073,691,00	0,90	0,00	0,0

Mice Maria Sive de Lima

Let Grigamentania Albusia - IDA (* 1753) isto 31 17 2000 - 1248 imri 4951 i dei 1001 200

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

Cartório Eleitoral da 10ª Zona — Macapá

Edital nº 004/11

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral da 10° Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 5.353/08 Prestação de Contas Exercicio 2007 Diretório Municipal de Iltaubal Do Partido Trabalhista - PT

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Itaubal, do Partido Trabalhista - PT, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

1-ATIVO R\$ 0,00

1.2. REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	R\$ 0,00
2.1- PASSIVO CIRCULANTE	

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 10º Zona

Cartório Eleitoral da 10º Zona - Macapá

Edital nº 005/11

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

Processo nº 5.351/08 Prestação de Contas Exercício 2007 Diretório Municipal de Iltaubal Do Partido PROGRESSISTA - PP

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Itaubal, do Partido Progressista - PP, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANCO PATRIMONIAL

1- ATIVO	R\$ 0,00
1.1- ATIVO CIRCULANTE	
1.2. REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2- PASSIVO	R\$ 0,00
2.1- PASSIVO CIRCULANTE	

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 10º Zona

Publicações Diversas

E. M. CONSTRUTORA-LTDA CNPJ-10.941.588/0001-31

Torna publico que requereu ao IMAP, a Licença de Operação para atividade de Construção Civil, localizada na av. Mário Fortunato Barriga 197 Universidade Macapa-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 34.938.597/0001-31. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 17 s/nº (Distrito Industrial), cidade de Santana, Estado do Amapá, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos so exercício social encerrado em 31/12/2010. Santana/AP, 02 de março de 2011. ANTONIO GEORGES FARAH – Diretor Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 008/2011 – CPL/ PMS. Objeto: construção de posto de saúde no município de Santana – ilha de Santana, Lei Federal nº. 8.666/93 scrá realizada dia 21/03/2011 às 9h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n – Paraíso, Santana, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações. poderão ser obtidas no endereço acima no horário da 08h00min às 13h00min. Santana 25/02/2011.

Arlinaldo Barbosa da Silva Presidente da CPL – Dec. 01742/2010 - PMS

TOMADA DE PREÇOS № 009/2011 – CPL/ PMS. Objeto: construção de 03 creches nos bairros – nova união, fortaleza e laranjeira, Léi Federal № 8.666/93 será realizada dia 21/03/2011 às 11h00min. Lócal no Predio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana. s/n – Paraiso. Santana., do

Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horairo da 08h00min às 13h00min. Santana 25/02/2011.

Arlinaldo Barbosa da Silva Presidente da CPL – Dec. 01742/2010 - PMS

Órgãos Federais

SAMF

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL N° 02 de 28 DE FEVEREIRO DE 2011
PORTARIA DE N.º 180 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

por Conceder a Retribuição Titularidade de Especialização Psicopedagogia Clinica e Institucional de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, OCINILDO ARAÚJO NUNES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matricula SIAPE nº 1010195 Nível "301", lotado na Classe "D" **Estado** Secretaria de da Educação/SEED, efeitos com financeiros a contar de fevereiro de

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapa

PORTARIA DE N.º 181 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em

Psicopedagogia de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes Anexos LXXIX e LXXXV, servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA ELIZABETE RAMOS DA CONCEIÇÃO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matricula SIAPE nº 1011809, Classe "D" Nível "401", lotada Secretaria de Estado na da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de fevereiro de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal;

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 182 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, **DENISE MARIA FERREIRA ocupante do** cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matricula SIAPE nº 1016219, Classe "D" Nível "201", lotada Secretaria de Estado da Educação/SEED, efeitos com financeiros a contar de 19 janeiro de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal\

Carlos Guilherine Offveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 186 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder á ROZANA DE JESUS DOS SANTOS SILVEIRA Auxilio Funeral no valor R\$2.920,80(dois mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado MARTINIANO DA SILVEIRA, matricula SIAPE nº 1019992 ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo Fluvial, falecido no dia 21 de fevereiro de 2011, (Processo nº 16489.000653/2011-40).

Carlos Guillerme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapa

PORTARIA DE N.º 183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DE

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003. a servidora MARIA ALMEIDA CAMPOS, IRANEUDES ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matricula SIAPE nº 1009285, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEAD com efeitos financeiros a contar de 14 de fevereiro de 2011, computando um período de Licença Prêmio referente ao quinquênio 30/08/90 à 28/08/95 tendo em vista o Processo de nº 28790.0001471/2011-66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 170 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional 41, Publicada no DOU., de 31.12.2003, a servidora MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matricula SIAPE nº 1015379, Classe "S", Padrão "III" lotada na SESA com efeitos financeiros a contar de 13 de setembro de 2009, tendo em vista 0 Processo de 28770.059497/2009-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Pessoa

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 171 DE 23 DE **FEVEREIRO DE 2011.** SUPERINTENDENTE DE **ADMINISTRAÇÃO** DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2° da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003 servidora ANÁLIA DE SOUZA TÁVORA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matricula SIAPE nº 1011924, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEMA com efeitos financeiros a contar de 24 de dezembro de 2009,tendo em Processo vista 0 de 16439.000601/2011-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N° 172 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP x²º 2.874, de 23

de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU., de 31.12.2003 a servidora oriunda do Ex.Território Federal do Amapá MARIA SOCORRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-

Territórios,matricula SIAPE nº 1017589, Classe "D", Nível "201" lotada na SEED com efeitos financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2011,tendo em vista o Processo de nº 16439.000607/2011-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 173 DE 23 DE **FEVEREIRO DE 2011.** SUPERINTENDENTE DE **ADMINISTRAÇÃO** DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2° da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003 a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá,matricula SIAPE nº 1019002, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEAF com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2006,tendo em vista o Processo de nº 28750.00049/2011-60.

Carlos Guilherme Offveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 174 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de

2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40°, 119° parágrafo da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003 conforme Processo 16439.000615.2011.97.SAMF.AP **JOVELINA** servidora MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Servicos Diversos, matricula SIAPE nº 1018816, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, com efeitos financeiros a contar de 19.11.2008.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilhering Óliveira de Melo Superintenden e de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 177 DE 23 DE **FEVEREIRO DE 2011.** SUPERINTENDENTE DE **ADMINISTRAÇÃO** DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2° da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40°, 19° Emenda parágrafo da Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme n° 16439.000556/2011-Processo . 57/SAMF/AP ao servidor BENEDITO VITOR RABELO, ocupante do cargo de Biólogo, matricula SIAPE nº 1038399, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com efeitos financeiros a contar de 23.02.2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherne Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 178 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40°, 19° Emenda parágrafo da Constitucional nº 41 publicada no 31.12.2003, DOU., de conforme Processo n° 16439.000616/2011-31/SAMF/AP servidor ao JOSÉ EDIVALDO FURTADO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matricula SIAPE nº 1012649, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, com efeitos financeiros a contar de 21.02.2011.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 179 DE 23 DE **FEVEREIRO DE 2011.** SUPERINTENDENTE DF **ADMINISTRAÇÃO** DΩ MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2° da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I — Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2°, parágrafo 5° da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU., de 31.12.2003, conforme Processo nº 28840/006850/2011/18/SEED/GEA a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapa GILBERTA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos ex-Territórios, Classe "D", Nível "303" matricula SIAPE nº 1011575, com efeitos financeiros a contar de 13 de junho de 2009.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessou.

Carlos Guillerme Øliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 185 DE 24 DF **FEVEREIRO DE 2011.** SUPERINTENDENTE DE **ADMINISTRAÇÃO** DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2° da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Conceder a DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA o Auxilio Funeral conforme processo 16439.000652/2011-03, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$ 3.124,77 (três mil cento e vinte e quatro reals e setenta е sete centavos), correspondente a um mês da remuneração do Ex-servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Portaria de que era ocupante (Ativo), matricula SIAPE nº 1015800. falecida no dia 21 de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 196 DE 28 DE **FEVEREIRO DE 2011.** SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições conteridas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2° da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVÉ:

Conceder QUARESMA GUEDES Auxilio Funeral no valor de R\$ 2.909,32 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a um mês remuneração do Ex-servidor SEBASTIÃO PEREIRA aposentado GUEDES matricula SIAPE nº 1009415 ocupante do cargo de Agente de Portaria falecido no dia 20 de fevereiro 2011, Processo de 16439.000676/2011-64.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá